

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Tribunal
Regional
Eleitoral-AP



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



PALAVRA DO PRESIDENTE

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Composição da Justiça Eleitoral

Identidade Institucional

Estrutura Organizacional

Organograma

Composição da Corte

Modelo de negócios

Cadeia de Valor

Matriz de materialidade

Relacionamento com a sociedade

RESULTADO DA GESTÃO

Ranking da Transparência

Prêmio CNJ de Qualidade

Selo Linguagem Simples

Prêmio Equidade Racial

Prêmio Inovação TSE

Premiathon

Prestação Jurisdicional em números

Eleições 2024

Metodologia empregada

Execução Orçamentária

Principais Ações

Combate à Desinformação e a Fake News

Inclusão de pessoas com deficiência como

Mesários e Mesárias

Projeto Acesso Digital para Democracia

Projeto Prática Jurídica e Cidadania nas Eleições

GOVERNANÇA, ESTRATÉGICA E DESEMPENHO

Modelo de governança organizacional

Planejamento Estratégico

Mapa Estratégico

Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos

GESTÃO DE RISCOS

Visão geral da gestão de riscos

Riscos, oportunidades e perspectivas

Recomendações dos órgãos de controle

Recomendações internas e externas

NOSSOS RECURSOS

Gestão de pessoas | Conformidade Legal

Apontadores dos órgãos de controle

Indicadores de Conformidade

Quadro de Servidores

Sistemas e Ferramentas de apoio

Gestão de Tecnologia da Informação

Modelo de Governança de TI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Montante de recursos aplicados em TI

Contratações de TIC

Principais iniciativas e resultados em TI

Segurança da Informação

Riscos, oportunidades e perspectivas

Governança, estratégia e desempenho

Gestão de aquisições e contratos

Gestão patrimonial e infraestrutura

Gestão Orçamentária e Financeira

Principais desafios e ações futuras

GESTÃO DE CUSTOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Considerações iniciais

Declaração do contador



PALAVRA DO PRESIDENTE

Apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), resultado do trabalho integrado das unidades desta Corte. O documento descreve as atividades de 2024, demonstrando estratégia, governança, desempenho e resultados alcançados, em conformidade com a IN TCU nº 84/2020 e a DN TCU nº 198/2022. Elaborado como “Relato Integrado”, busca oferecer visão ampla e coesa das ações e resultados da Administração.

Com satisfação, registro que o TRE-AP conquistou, pela segunda vez, a 1ª colocação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, com 100% de cumprimento dos quesitos avaliados pelo CNJ entre 94 tribunais e conselhos. O reconhecimento reafirma nosso compromisso com a transparência e o acesso à informação.

Em 2024, o Tribunal recebeu o Prêmio de Inovação do TSE, a 1ª colocação no Premiathon da Rede Conexão Inovação Pública e o Selo Linguagem Simples do CNJ, primeira certificação dessa natureza. Também foi agraciado com o Prêmio Equidade Racial 2024, destacando nosso compromisso com diversidade e inclusão.

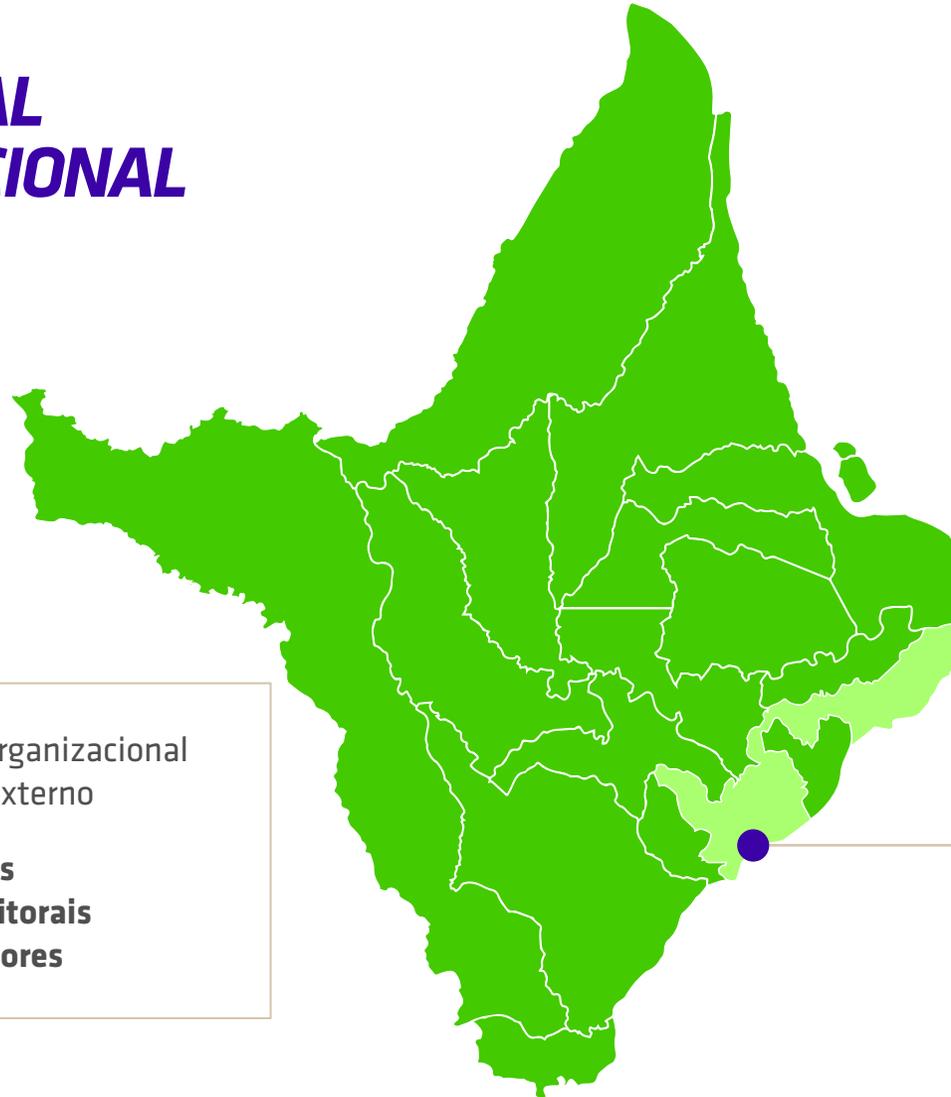
Pelo segundo ano consecutivo, obtivemos o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, avaliado com base em governança, produtividade, transparência e tecnologia.

Desde 2022, o TRE-AP tem se destacado nacionalmente pelo cumprimento das exigências do CNJ, do TCU e do TSE. Esses resultados refletem o engajamento de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e colaboradores, que mantêm o Tribunal em posição de destaque, mesmo diante das limitações orçamentárias.

O TRE-AP segue firme em sua missão de contribuir para um Judiciário mais eficiente, próximo da sociedade e inclusivo.

Desembargador João Lages

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



Visão geral organizacional e ambiente externo

16 Municípios
10 Zonas Eleitorais
571.248 eleitores

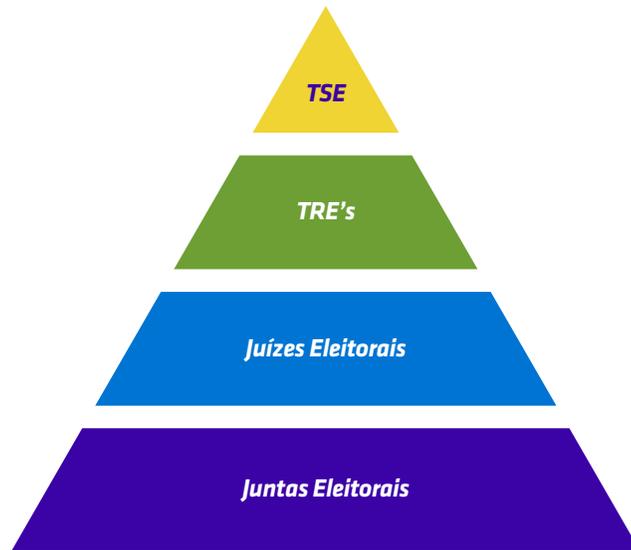
Sede:

Avenida Mendonça Júnior, 1502
Centro - CEP: 689000-914
Macapá - Amapá - Brasil

Telefones:

Recepção: +55 (96) 3198-7525
Judiciário: +55 (96) 3198-7589
Administrativo: +55 (96) 3198-7520

Composição da Justiça Eleitoral

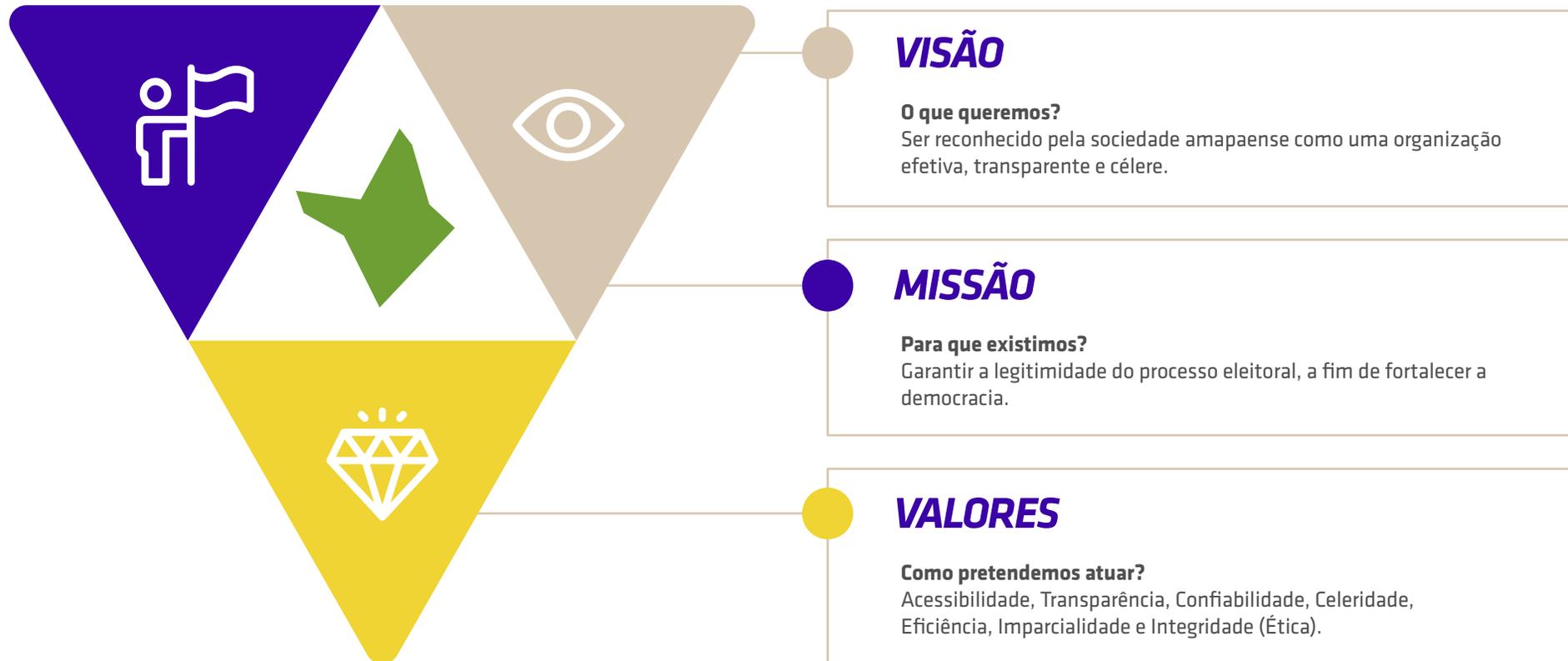


O Tribunal Regional Eleitoral Do Amapá (TRE-AP) é um Órgão integrante do Poder Judiciário Federal, nos termos do art. 92, V, da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, os demais Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais, compõe a Justiça Eleitoral, prevista no art. 118 da Constituição Federal.

No primeiro grau de jurisdição, atua por meio de zonas eleitorais, unidades que podem englobar mais de um município. Atualmente, a Justiça Eleitoral amapaense é composta por 10 zonas. Em segunda instância, o TRE-AP, que tem sede em Macapá, capital do Estado do Amapá, é composto por 07 (sete) desembargadores eleitorais, sendo 02 (dois) desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, 02 (dois) juízes de direito, 01 (um) juiz do Tribunal Regional Federal e 02 (dois) advogados (art. 120 da CF).

A competência e atribuições da Justiça Eleitoral estão disciplinadas no art. 121 da Constituição Federal, no Código Eleitoral e em outras normas complementares. Tem como finalidade primordial garantir o respeito à soberania popular e assegurar os direitos de cidadania - essencialmente o de votar e ser votado. Como órgão do Poder Judiciário Federal exerce a função jurisdicional, que consiste no julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral. A função administrativa destaca-se pelo planejamento, organização e execução das eleições e consultas populares, além da realização de ações de cunho social com o propósito de promover o desenvolvimento da consciência política dos eleitores. Já a função consultiva, está materializada no pronunciamento, sem caráter decisório, diante de questões que lhe são apresentadas em tese. A composição, organização e funcionamento do TRE-AP, bem como os procedimentos relativos ao julgamento dos processos de sua competência também estão disciplinados em seu Regimento Interno (Resolução TRE-AP nº 402, de 20.03.12, atualizada pela Resolução TRE-AP nº 532, de 10.12.19).

Identidade Institucional



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional e a lotação dos cargos e comissão e das funções comissionadas criados pelas Leis nº 8.868/1994 e nº 11.202/2005. A atual estrutura organizacional da Secretaria do Órgão, resultado de uma reestruturação administrativa ocorrida em 2023.

Por meio da Resolução TRE-AP nº 01/2023 foi aprovada a reestruturação das unidades administrativas do Tribunal, com vistas ao atingimento das estratégias institucionais através da otimização e racionalização dos processos de trabalho com vistas ao alcance e aperfeiçoamento da missão institucional.

A reestruturação contemplou o desenvolvimento do corpo funcional, privilegiando a observância da missão, dos valores e da visão de futuro do Tribunal e das técnicas organizacionais, em consonância com os critérios de hierarquização das unidades em linha de, no máximo, três níveis - Secretaria, Coordenadoria e Seção - com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional e agilizar a tomada de decisão.

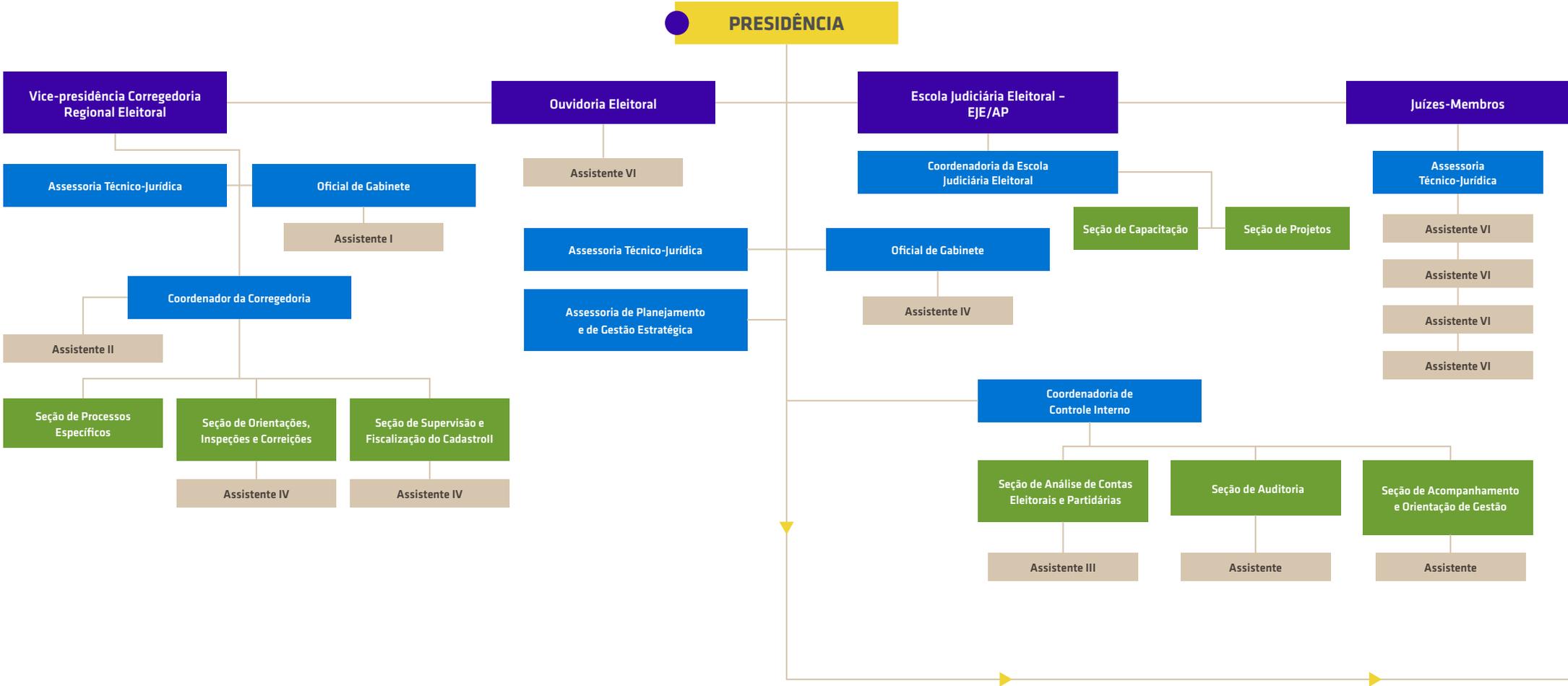
As competências das unidades que compõe a estrutura do Tribunal estão disciplinadas nos seguintes normativos:



Resolução nº 402, de 20.03.2012 (Regimento Interno) - Estabelece o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Resolução nº 406, de 16.05.2012 (Regulamento da Secretaria) - Estabelece o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Organograma



Diretor-Geral

Assessoria Técnico-Jurídica

Oficial de Gabinete

Seção de Apoio Jurídico

Assistente IV

Assistente III

Assistente II

Segurança Institucional

Biblioteca

Secretaria de Administração e Orçamento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria Judiciária

Assistente II

Assistente II

Assistente III

Assistente II

Assistente II

Assistente III

Assistente II

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Serviços Gerais

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Coordenadoria de Pessoal

Coordenadoria de Desenvolvimento

Coordenadoria de Soluções Corporativas

Coordenadoria de Infraestrutura

Coordenadoria de Registro e Controle Processual

Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência

Assistente I

Assistente I

Assistente I

Seção de Folha de Pagamento

Seção de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Pessoal

Seção de Desenvolvimento de Sistemas

Seção Redes e Segurança

Seção de Autuação e Distribuição

Seção de Indexação e de Jurisprudência

Seção de Controle e Execução Financeira

Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos

Seção de Licitações e Compras

Assistente III

Seção de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Social

Seção de Banco de Dados e Gerenciamento WEB

Seção de Suporte ao Usuário

Seção de Registro Partidário

Seção de Pesquisa e Estatística Judicial

Assistente III

Seção de Obras e Manutenção de Imóveis

Assistente III

Seção de Registros Funcionais e Documentação

Seção de Urnas e Suporte ao Cadastro Eleitoral

Seção de Manutenção de Equipamentos

Seção de Comunicações e Publicações

Seção de Acórdãos e Resoluções

Seção de Controle e Execução Orçamentária

Seção de Protocolo e Arquivo

Seção de Gestão Patrimonial

Seção de Informação e Instrução Processual

Seção de Controle de Processos

Assistente III

Seção de Transporte

Seção de Material

Seção de Elaboração de Editais e Contratos

Seção de Contabilidade

Assistente III



Composição da Corte

Principais instâncias administrativas



Presidente
Desembargador João Lages



**Vice-presidente e Corregedor
Desembargador**
Carmo Antônio de Oliveira



**Juiz Federal/
Ouvidor**
Anselmo Gonçalves da Silva



Juiz de Direito
Paulo Madeira



**Juíza de Direito/
Vice-Diretora EJE**
Thina Luiza D'Almeida Gomes
dos Santos Sousa



Juiz de Direito
Normandes Antônio de Sousa



Advogado/Juiz membro
Rivaldo Valente Freire



Advogada/Juíza membra
Paola Julien

Fim de Biênio

Principais instâncias administrativas



Diretor Geral
Francisco Valentim Maia

Secretarias



Administração e Orçamento
Dilma Pimenta



Gestão de Pessoas
Maria Eliane Oliveira



Tecnologia da Informação
Emanuel Flexa



Judiciária
Mylene Lages



Corregedoria
Elinete Freitas



Escola Judiciária Eleitoral
Rinaldo Farias



Controle Interno
Francisco Barros

Coordenações



Assessoria Institucional da Presidência
Alessandra Gusmão



Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Patrick Dayan



Assessoria de Gestão de Dados e Estatística
Juvenal Melo



Assessoria de Planejamento Integrado de Eleições
Cláudio André Ribeiro

Modelo de negócios

O Modelo de Negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de um órgão, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Noutras palavras, sintetiza a descrição dos principais recursos (ou capitais) usados pela Instituição, das suas atividades de negócio e de seus produtos, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.

Os macroprocessos do Tribunal ainda não foram formalmente homologados. Foram identificados os principais processos, utilizando-se de conhecimentos práticos e conceituais, norteando-se pelo trabalho desenvolvido pelo Escritório de Processos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os primeiros macroprocessos delineados foram os finalísticos e estão em fase de estudos o delineamento dos macroprocessos de apoio e gerenciais.



Macroprocessos

Apoio

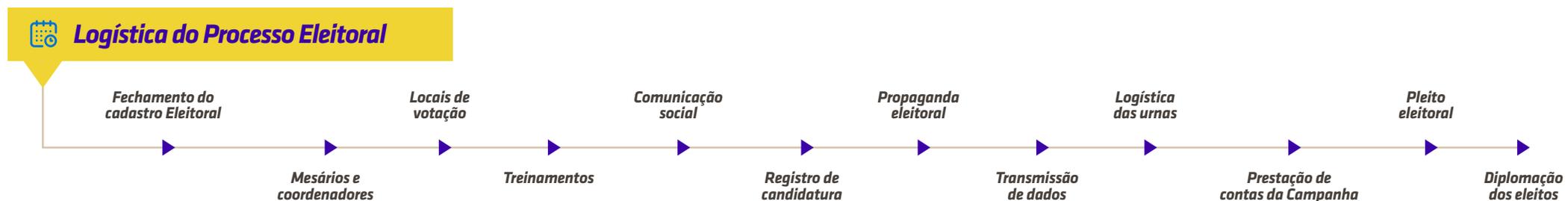
São processos transversais que apoiam outros processos internos, sendo indispensáveis para a gestão efetiva do negócio. Administram os recursos da instituição e viabilizam o funcionamento coordenado dos vários subsistemas da organização.

Gerenciais

Medem e orientam a gestão da organização. Os processos enquadrados nesta categoria estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento de metas.

Finalísticos

Estão ligados a essência da organização e estão diretamente relacionados ao objetivo maior dela. Compreendem o conjunto de processos de trabalho, que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição.



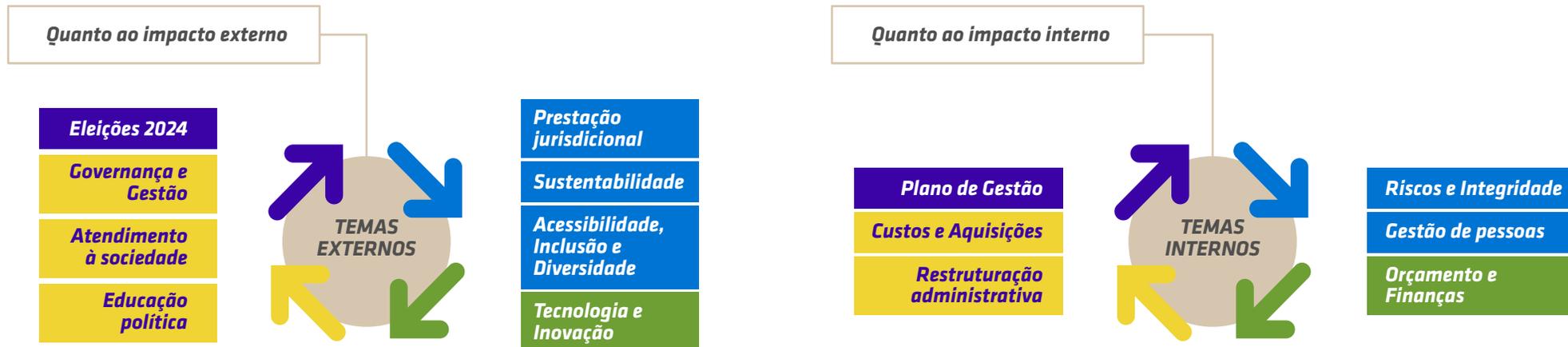
Cadeia de Valor

A cadeia de valor é resultante do levantamento de todas as ações ou processos necessários para gerar ou entregar produtos ou serviços aos usuários. É por intermédio dessa identificação encadeada que se tem uma melhor visão do valor ou benefício que se agrega em razão dos processos de trabalho. A cadeia de valor da Justiça Eleitoral do Amapá ainda não possui formalmente a representação gráfica da cadeia de valor aprovada pelo pleno da Instituição.

Matriz de materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal. Além de integrar a estratégia e a gestão do TRE-AP. Nossos temas materiais também contribuem para o alcance dos ODS da agenda 2030 da ONU.

Os temas materiais estão divididos em dois grupos:



Relacionamento com a sociedade

Alinhado ao valor foco na cidadã e no cidadão, o TRE-AP busca se aproximar cada vez mais da sociedade. A Justiça Eleitoral do Amapá preocupada em manter elevação contínua dos padrões de transparência, prestação e segurança das atividades desenvolvidas por esta Corte, disponibiliza a sociedade civil, a Ouvidoria Judicial Eleitoral, um canal de comunicação permanente, permitindo fazer consultas sobre atos, programas e projetos institucionais, dar sugestões, fazer reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades prestadas pelo TRE/AP e Zonas Eleitorais, bem como atender aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011.

O Tribunal também realiza ações e projetos focados em trazer informações acessíveis sobre o TRE-AP tanto em seu portal como em suas redes sociais.

Portal da Justiça Eleitoral

www.tre-ap.jus.br

Serviços

- Atendimento online
- Certidão de quitação
- Validar documentos
- Situação eleitoral
- Dúvidas frequentes

Consultas

- Local de votação
- Andamento processual
- Portal da Transparência
- Dados sobre as eleições
- Locais e horários de atendimento

Redes Sociais

Facebook  **6.100**
seguidores

Instagram  **12.400**
seguidores

X  **7.522**
seguidores

YouTube  **3.270**
seguidores

Atendimento ao eleitor

O TRE-AP priorizou o atendimento on-line. Nesse sentido, foram realizados atendimentos por meio do Título Net, sistema disponibilizado pelo TSE, que oferece ao eleitor, de forma remota a possibilidade de solicitar o alistamento eleitoral transferir o município de votação, revisar os dados cadastrais ou regularizar inscrição cancelada. Com isso, os cartórios foram autorizados a realizar as operações no Cadastro Nacional com base nos requerimentos encaminhados por meio eletrônico, sem a necessidade de comparecimento pessoal do eleitor.



Balcão Virtual

Possibilita o atendimento virtual a diversos serviços prestados pelo TRE-AP.

www.tre-ap.jus.br/servicos-judiciais/balcao-virtual



Carta de serviços

Informa a sociedade sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral Amapaense.

www.tre-ap.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/carta-de-servicos-ao-eleitor

Ouvidoria da Mulher ♀

A Ouvidoria da Mulher oferece à sociedade um canal especializado para recebimento de manifestações e denúncias relativas à violência contra a mulher, aos seus direitos políticos e à igualdade de gênero.

Nos casos de denúncias de violência política de gênero, a Ouvidoria da Mulher possui, dentre suas outras atribuições, o encaminhamento de tais denúncias aos órgãos competentes, mediante anuência do denunciante, além de sugerir práticas de ações relacionadas à igualdade de gênero e ao combate à violência contra a mulher.



Canais de atendimento

(96) 3198-7630

ouvidoria@tre-ap.jus.br

www.tre-ap.jus.br/institucional/ouvidoria/ouvidoria

Agende o seu atendimento presencial



2 RESULTADO DA GESTÃO

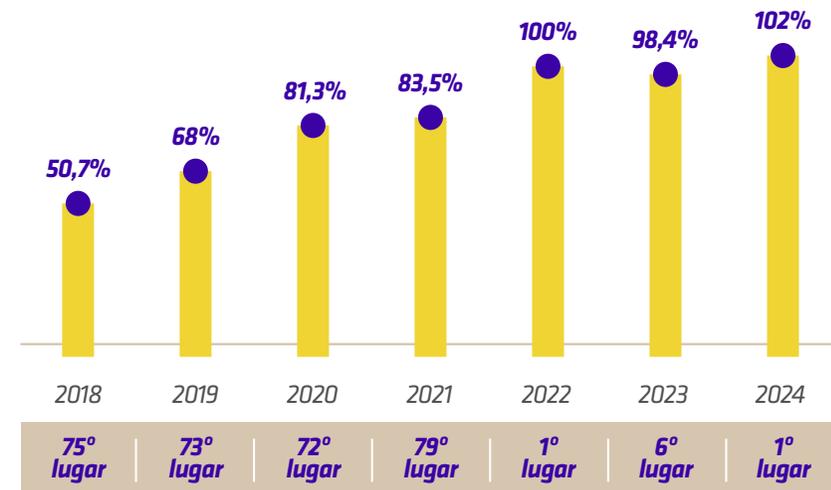
Ranking da Transparência

Visando garantir a transparência de suas ações e atividades, em conformidade com a publicidade, que constitui um dos princípios fundamentais da Administração Pública, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá enfatiza o cumprimento nos normativos que regulam o acesso à informação.

Neste contexto, por mais um ano, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) se destacou no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, alcançando o índice máximo de 102% no cumprimento dos 84 critérios avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), garantindo, mais uma vez, o primeiro lugar nacional.

O Ranking da Transparência foi instituído pela Resolução CNJ nº 260/2018 e avalia o grau de informação que os tribunais brasileiros e conselhos divulgam as cidadãs e aos cidadãos, objetivando incentivar que a informação franqueada pelos órgãos seja disponibilizada de forma padronizada, ágil, clara e de fácil compreensão, com uso de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação.

O avanço do Tribunal no que concerne a transparência é resultado dos esforços das áreas responsáveis pela publicação de conteúdo, capitaneadas, nesse aspecto, pela Assessoria de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade (ASPLAN), de acordo com as diretrizes traçadas pela Alta Administração e pelas instâncias internas de governança.



Ranking da Transparência do Poder Judiciário TRE Amapá

Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo reconhecer os tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais, cujos critérios utilizados para avaliação envolvem o encaminhamento adequado de informações estatísticas de seu acervo processual, nível de informatização, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento das Resoluções do CNJ.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em quesitos distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. Em 2024, pelo segundo ano consecutivo o Selo Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade, demonstrando o compromisso do Tribunal na eficiência na prestação jurisdicional e na qualidade dos serviços prestados à sociedade amapaense.

O Tribunal alcançou a seguinte pontuação:

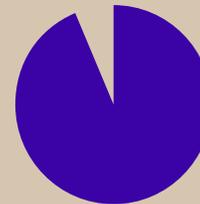
1.152 pontos

95,84%

Números do TRE Amapá

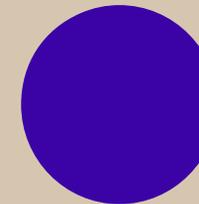
Eixo Governança

93,85%



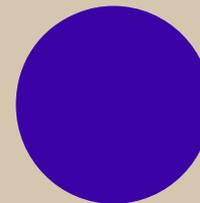
Eixo Produtividade

100%



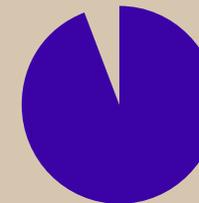
Eixo Transparência

100%



Eixo Dados e Tecnologia

94,31%



Selo Linguagem Simples

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) alcançou um importante reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): O Selo Linguagem Simples. O Selo certifica os esforços do TRE-AP na implementação de práticas de comunicação que priorizam a clareza, a acessibilidade e a compreensão por toda a sociedade, sem a complexidade de jargões ou formalismos excessivos.

A concessão do Selo Linguagem Simples reconhece o comprometimento da instituição com a transparência e a inclusão, alinhando-se às diretrizes do CNJ, como a Recomendação CNJ nº 144/2023, que orienta os tribunais a adotarem a linguagem simples em suas comunicações e atos. Com isso, o TRE-AP reafirma sua missão de tornar as informações mais acessíveis à sociedade, garantindo que todas e todos possam compreender de forma clara e objetiva as comunicações institucionais.

A conquista do selo é o reconhecimento das ações contínuas da instituição, como a adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e a implementação da Política de Linguagem Simples por meio da Resolução TRE-AP nº 598/2024. Essas iniciativas demonstram o comprometimento do TRE-AP em adotar boas práticas de comunicação, facilitando o acesso à informação e promovendo a eficiência e a transparência nos processos judiciais e administrativos.

O Selo Linguagem Simples é, portanto, um reconhecimento do TRE-AP como uma instituição que valoriza a comunicação clara e eficiente, alinhando-se aos princípios de cidadania e à boa gestão pública.

Manual
LINGUAGEM
Simples



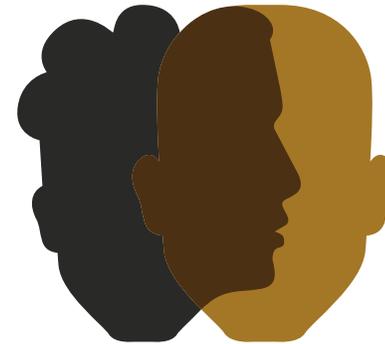
+ SIMPLES
+ ACESSÍVEL



Prêmio Equidade Racial

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) foi reconhecido com a 1ª colocação no 1º Prêmio de Equidade Racial, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este prêmio destaca as instituições na promoção da igualdade racial e na adoção de políticas públicas que garantam a inclusão e a valorização da diversidade racial no ambiente institucional.

A 1ª colocação no Prêmio de Equidade Racial demonstra que o TRE-AP é uma instituição referência em boas práticas de inclusão, buscando constantemente inovar e fortalecer a representatividade racial no ambiente institucional e na sociedade.



**INCLUSÃO
RACIAL
ESTRUTURADA**



Prêmio Inovação TSE

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) foi reconhecido com a 2ª colocação no I Prêmio de Inovação Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O prêmio tem como objetivo reconhecer e promover projetos inovadores que melhoraram para o fortalecimento da Justiça Eleitoral e o desenvolvimento democrático.

O TRE-AP se destacou na categoria III - Desenvolvimento Democrático com o projeto intitulado "Empoderamento Indígena por meio da educação: formação continuada dos professores para a promoção da participação política.

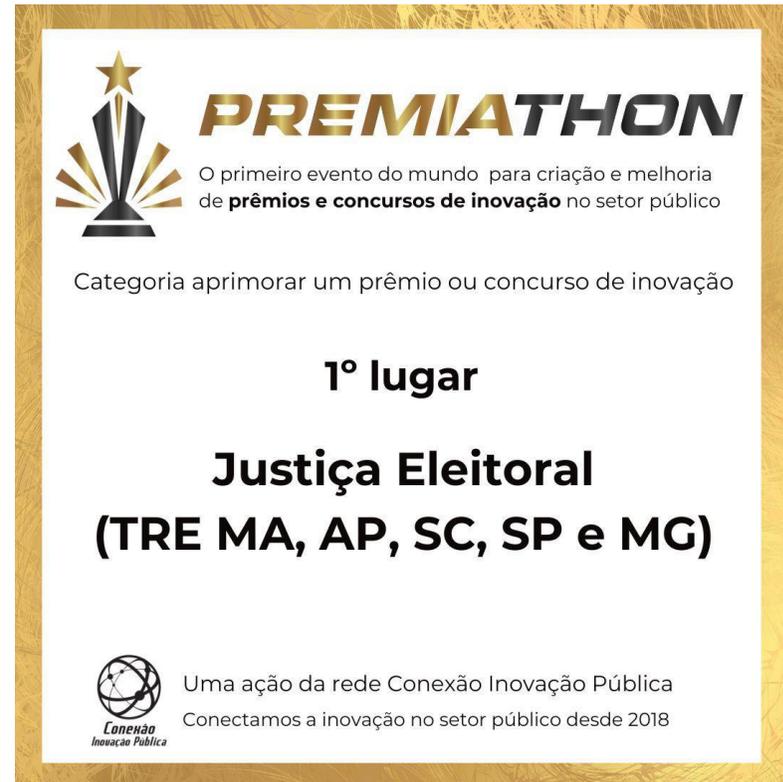
O projeto, que envolveu a formação de mais de 60 professores indígenas e não indígenas que atuam nas aldeias do Amapá, teve como foco a educação cívica e cidadania, com o objetivo de melhorar a compreensão dos povos originários sobre o processo democrático, seus direitos e deveres, e a importância de sua participação nas eleições. Essa iniciativa foi uma ação estratégica para promover a inclusão e garantir que as indígenas e os indígenas do Amapá sejam cada vez mais integrados ao processo político e eleitoral do Estado.



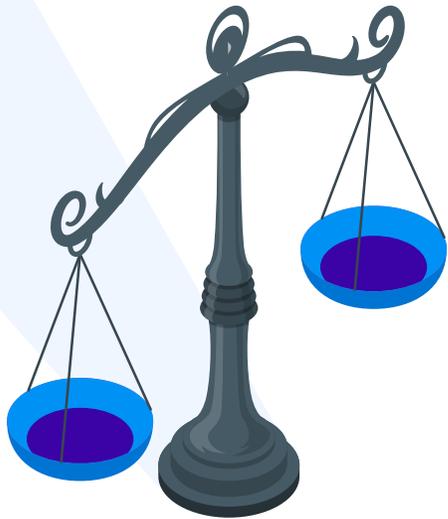
Premiathon

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), em parceria com os Tribunais Regionais Eleitorais do Maranhão, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, conquistou o 1º lugar na categoria "Aprimorar um prêmio ou concurso de inovação" no Premiathon, promovido pela rede Conexão Inovação Pública.

O Premiathon é um evento exclusivo para organizações públicas, realizado no formato de uma maratona de inovação. Trata-se do primeiro evento do tipo, com o intuito de incentivar a criação e o aprimoramento de iniciativas inovadoras na administração pública, buscando a melhoria da gestão pública e a oferta de serviços mais eficientes à população.



Prestação Jurisdicional em números



Gestão Judiciária

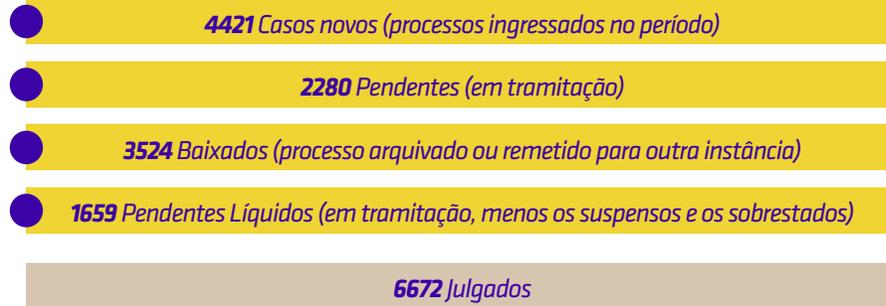


No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), a busca pela celeridade, eficiência e transparência é contínua, alinhada com as diretrizes previstas pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ENPJ orienta os tribunais a aprimorarem seus processos e fortalecerem a gestão da justiça, com foco na melhoria do atendimento ao público e na eficácia na resolução de conflitos. Com base nesta estratégia, o TRE-AP adota práticas que visam melhorar o tempo de resposta e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesta seção, apresentamos um conjunto de indicadores quantitativos que demonstram o desempenho da instituição em sua missão jurisdicional. Esses números são fundamentais para avaliar o alcance das metas condicionais e monitorar o Tribunal em sua jornada de progresso de transformação e aprimoramento, sempre com o objetivo de garantir a efetividade da Justiça Eleitoral e promover o acesso à justiça de forma equânime e transparente.

TRE Amapá



G1



G2



Taxa de Congestionamento Líquida (TCL)

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

TRE Amapá	G1	G2
Jul 2024 ▶ 16,65%	Jul 2024 ▶ 16,21%	Jul 2024 ▶ 17,48%

Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

Mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período.

Indica a capacidade em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%.

TRE Amapá	G1	G2
Jul 2024 ▶ 168,09%	Jul 2024 ▶ 151,79%	Jul 2024 ▶ 202,66%

Tempo dos Processos Pendentes Líquidos

Correspondem ao valor médio do número de dias decorridos entre o início da ação e o último dia do período de referência.

TRE Amapá	G1	G2
Jul 2024 ▶ 97,72 dias	Jul 2024 ▶ 53,17 dias	Jul 2024 ▶ 175,39 dias

Tempo das Ações Penais

Valor médio do número de dias decorridos entre o início da ação judicial e o último dia do período de referência.

TRE Amapá	G1	G2
Jul 2024 ▶ 447 dias	Jul 2024 ▶ 447 dias	Não há ações penais nesta instância

Julgamento ou baixa de processos antigos

São considerados como processos pendentes de julgamento aqueles que nunca foram julgados ou baixados.



Metas Nacionais

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. As Metas Nacionais foram estabelecidas pela primeira vez em 2009, como resultado de um acordo firmado entre os presidentes dos tribunais, e servem como um importante instrumento para alavancar o atingimento dos principais objetivos do Judiciário

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos	2024 ▶ 125,89%
Meta 2: Julgar processos mais antigos	2024 ▶ 137,76%
Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Eleições 2020 ▶ 100% Eleições 2022 ▶ 145,83%

Eleições 2024

A realização de eleições apresentou-se como maior processo de trabalho da Justiça Eleitoral no exercício em questão. Assim, considerando a importância estratégica e dos riscos inerentes à atividade, a Eleição Geral 2024 tornou-se significativo projeto conduzido pela Assessoria de Planejamento Integrado de Eleições, com vistas à realização de processo eleitoral legítimo, transparente e seguro, buscando assegurar economicidade de recursos públicos e a entrega célere e eficiente de resultados à população.

O Planejamento Integrado das Eleições está alinhado ao Planejamento Estratégico do TREAP (Resolução nº 559/2021) observando-se os objetivos estratégicos determinados para o período de 2021 a 2026: 1) Garantia dos direitos da Cidadania e o 2) Fortalecimento da Segurança e da Transparência do Processo Eleitoral.

Foi utilizada a Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio (MG3P) do Tribunal Superior Eleitoral. Trata-se de um guia para orientar a condução dos projetos dentro da Justiça Eleitoral, possibilitando: padronização de procedimentos e práticas; estabelecimento de linguagem comum; diminuição de custos e aumento de produtividade; redução de riscos operacionais; melhor distribuição de informações sobre o projeto; e compartilhamento de lições aprendidas sobre projetos anteriores.



Metodologia empregada

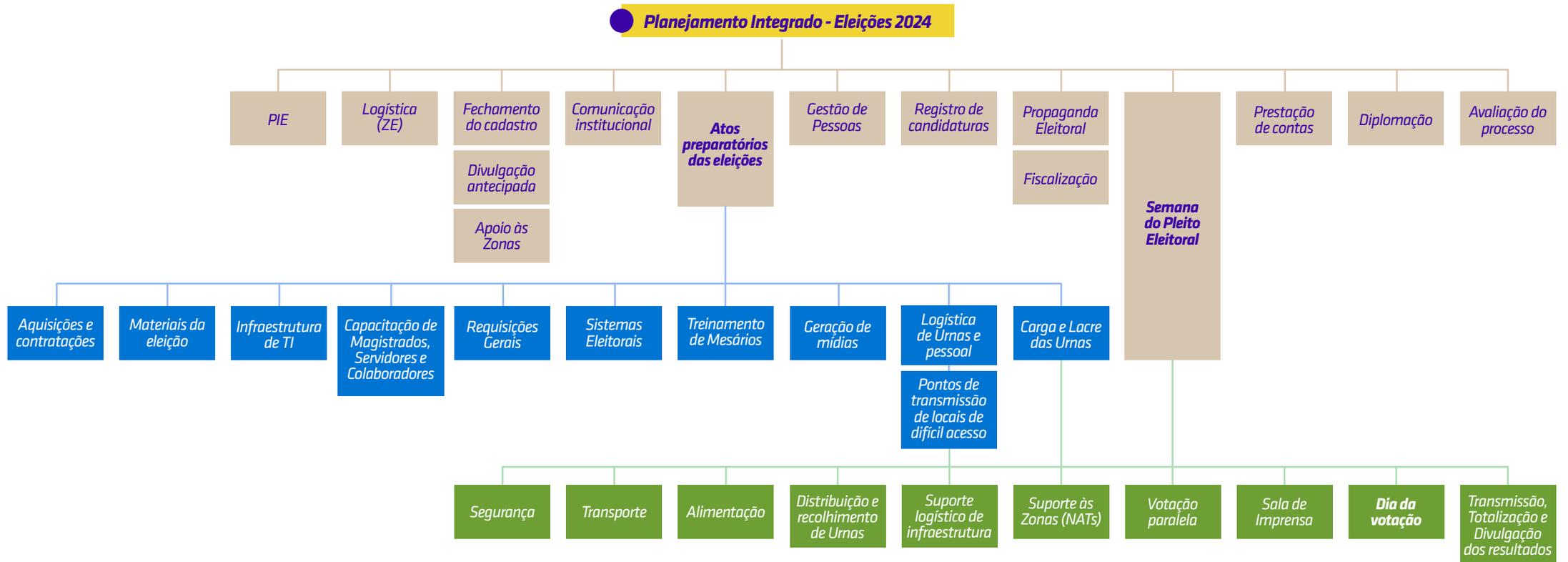
Buscou-se, portanto, o aprimoramento das eleições com intuito de proporcionar:

- a) viabilizar a sistematização da rotina de trabalho;
- b) facilitar a tomada de decisões;
- c) facilitar a alocação de recursos;

d) facilitar o gerenciamento e o acompanhamento do processo eleitoral;

e) viabilizar o controle efetivo do Pleito Eleitoral;

f) facilitar a execução das atividades desenvolvidas pelos colaboradores desta Justiça Especializada.



Execução Orçamentária

Ressaltamos que houve execução da totalidade do orçamento suplementado a este Regional, para atendimento das Eleições Municipais 2024. Os resultados obtidos demonstram um excelente aproveitamento dos recursos públicos, evitando-se desperdícios e garantindo resultados positivos na prestação do serviço desta Justiça Especializada.

Ação: Pleitos Eleitorais 2024

Execução Orçamentária Geral 2024		Aderência ao Planejamento
Dotação Autorizada	R\$ 10.061.196,00	124,85%
Dotação Extraordinária Autorizada	R\$ 2.500.000,00	
Dotação Atualizada	R\$ 12.561.196,00	
Remanejamentos +/-	R\$ 0	
Dotação Atualizada, após Remanejamentos +/-	R\$ 12.561.196,00	
Empenhados/Pré-empenhados	R\$ 12.561.196,00	
Saldo no Crédito Disponível	R\$ 0	

Principais Ações

Repositório de Dados Eleitorais em Business Intelligence (BI)

O repositório foi desenvolvido com o propósito de promover a transparência e melhorar a eficiência na gestão de informações eleitorais, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão 2023/2025 do TRE-AP, bem como com os princípios de eficiência e publicidade da Administração Pública. Este repositório foi estruturado para centralizar e facilitar o acesso a dados essenciais relacionados às eleições de 2024, garantindo uma visão abrangente e transparente das ações e atividade desenvolvidas.



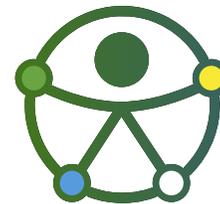
Combate à Desinformação e a Fake News

Merece destaque o trabalho desenvolvido por este Tribunal, junto com toda a Justiça Eleitoral, com o propósito de combater os efeitos negativos provocados pela desinformação à realização das eleições e aos atores nelas envolvidos.



Inclusão de pessoas com deficiência como Mesários e Mesárias

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) implementou o projeto “Inclusão de Pessoas com Deficiência como Mesários nas Eleições de 2024”, com o objetivo de promover a participação ativa de pessoas com deficiência (PCDs) no processo eleitoral. O projeto visa a inclusão de PCDs nas funções de mesários e mesárias, garantindo a acessibilidade e o conforto necessários para sua atuação plena. As principais ações do projeto incluíram a identificação e capacitação de PCDs para atuar nas eleições, a implementação das adaptações físicas e tecnológicas permitidas nos eleitorais e a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão de PCDs. Como resultado, o projeto promoveu a participação efetiva de PCDs no processo eleitoral e contribuiu para a conscientização sobre a capacidade das pessoas com deficiência de participação na democracia.



**COMISSÃO DE
ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO**
TRE AMAPÁ

Projeto Acesso Digital para Democracia

O Projeto Acesso Digital para Democracia foi uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) para as eleições de 2024. O objetivo foi garantir que eleitoras e eleitores em áreas socialmente vulneráveis tenham acesso gratuito à internet no dia das eleições, permitindo que acompanhem a apuração dos votos e os resultados em tempo real. Este projeto promoveu a inclusão digital, aumentando a transparência do processo eleitoral e fomentando a participação no processo.



Projeto Prática Jurídica e Cidadania nas Eleições

Em 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) firmou uma parceria com a Faculdade Estácio para a implementação do projeto "Prática Jurídica e Cidadania nas Eleições". O objetivo foi capacitar acadêmicos de Direito para atuar em funções jurídicas no dia das eleições, contribuindo para a formação prática dos alunos e para a eficiência das atividades eleitorais. O projeto envolveu a realização de um curso intensivo para os estudantes, que atuaram sob supervisão do TRE-AP durante o processo eleitoral. Ao final, os acadêmicos receberam certificados aproveitados como disciplinas complementares, fortalecendo a parceria entre o TRE-AP e a instituição de ensino.



3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGICA E DESEMPENHO

Modelo de governança organizacional

Governança conceitualmente é um mecanismo de avaliação, liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, a fim de atender às necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

No mesmo sentido, a Gestão é o funcionamento da organização no contexto de estratégias, políticas, processos, normatização e procedimentos estabelecidos, sendo responsável pelo planejamento, execução, avaliação das ações, manejo dos recursos e poderes disponibilizados para consecução de seus objetivos.

Na Justiça Eleitoral do Amapá o Sistema Governança e Gestão compreende o conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados e a gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de objetivos, indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da Justiça Eleitoral do Amapá, de modo a viabilizar a melhoria contínua.

São instâncias de governança internas: Tribunal Pleno, Conselho de Governança e Comitê Gestor Estratégico. Compõe o Conselho os ocupantes dos cargos de (1) Presidente do Tribunal, (2) Corregedor Regional Eleitoral, (3) magistrado indicado pelo pleno e o (4) Diretor-Geral.

Constam no Planejamento Estratégico 2016/2021, na perspectiva recursos, o macrodesafio instituição da Governança e Governança de TI.



Planejamento Estratégico

O que é?

Planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que traça os objetivos a serem alcançados pela organização, levando-se em conta seus pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças a que está sujeita, de maneira a direcioná-la para o cumprimento de sua missão institucional e para o atingimento de sua visão de futuro, pautando suas ações em princípios ou valores a serem seguidos por todos que a integram.

O atual Planejamento Estratégico do TRE-AP foi concebido para o período de 2021 a 2026 e foi instituído pela Resolução nº 559/2021 em consonância com as Diretrizes Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução CNJ nº 325/2020. Sua elaboração ocorreu e contou com a participação de magistrados do 1º e 2º graus, servidores lotados na secretaria do Tribunal e nos cartórios da capital e do interior.



Alinhamento da estratégia

O desdobramento da estratégia é um meio de viabilizar o atingimento dos objetivos. Assim, o PEI também orienta os planos institucionais e as propostas orçamentárias, de modo que as prioridades estratégicas sejam devidamente implementadas. Alguns dos principais Planos do TRE-AP são: Plano de Gestão, Plano de Logística Sustentável, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Planejamento das Eleições, Plano Anual de Contratações, Plano Anual de Capacitação.

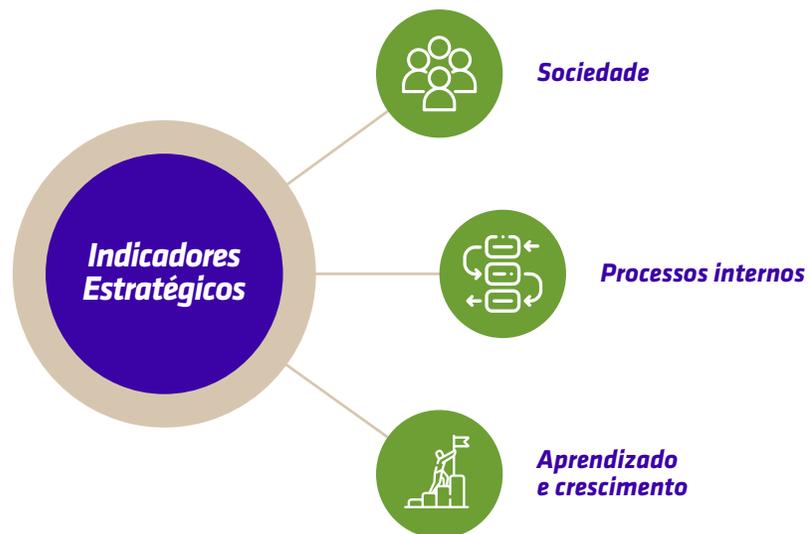
Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TRE-AP compreende 9 objetivos estratégicos, que sintetizam o que a instituição pretende alcançar ao longo de 2021-2026. Esses objetivos estão escalonados em três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), conforme Mapa Estratégico ao lado.

O desempenho da Estratégia Institucional é avaliado, pelo menos, trimestralmente, nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) pelo Comitê de Gestão Estratégica que, se for o caso, adota decisões preventivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.



Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos



Esses resultados são monitorados e avaliados por meio de indicadores de desempenho, que permitem a análise constante da eficácia das ações inovadoras. Para uma visão detalhada e atualizada dos resultados, os dados estão disponíveis no painel de acompanhamento dos indicadores, acessíveis através do link abaixo.

<https://apps.tre-ap.jus.br/internet/paineisbi/index.html?BI=indicadores-estrategicos>



4 GESTÃO DE RISCOS

Visão geral da gestão de riscos

A política de Gestão de Riscos do TRE/AP está regulamentada pela Resolução nº 522/2018, e constitui-se importante mecanismo de governança, ao passo que auxilia na tomada de decisões pelos gestores, tornando-as mais precisas e eficazes. Para dar concretude foi criada a Comissão de Implementação da Política de Gestão de Riscos (Portaria TRE/AP 152/2019). Porém há carência do aprofundamento dos estudos face as diversas outras demandas existentes bem como a falta de capacitação dos principais envolvidos.

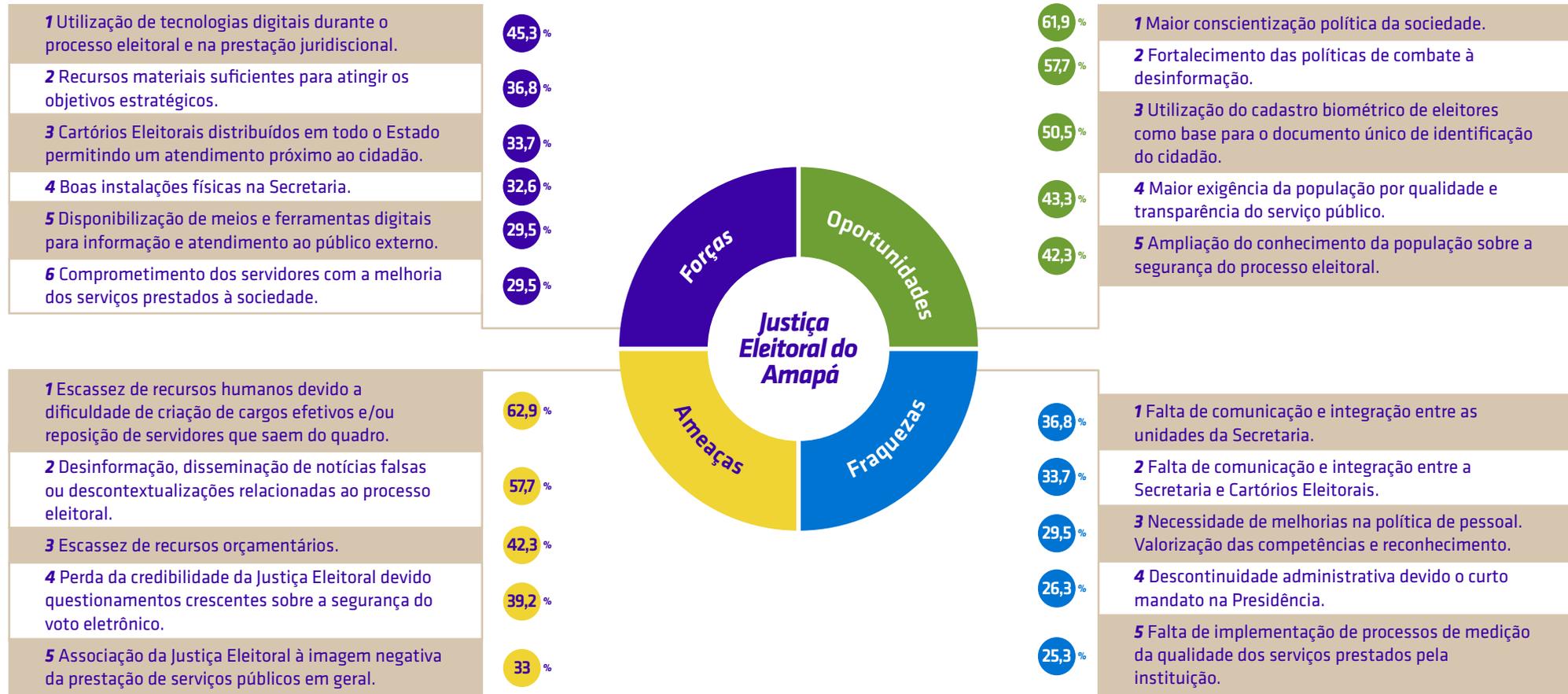
Risco é o território da incerteza e consiste na probabilidade de um evento impactar em determinada ação, decisão ou processo. Os riscos são avaliados de acordo com a probabilidade e o impacto. Com base nessas duas dimensões de análise, determina-se o modo pelo qual eles deverão ser administrados.

Riscos de comunicação	Riscos de orçamentários	Riscos de conformidade
Estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para o cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade).	Eventos que podem comprometer a capacidade de a organização contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.	Estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis à instituição.
Riscos estratégicos	 FONTES ESPECÍFICAS DE RISCOS	Riscos tecnológicos
Estão associados à tomada de decisão e podem afetar negativamente o alcance dos objetivos consignados no Plano Estratégico institucional.		Possibilidade de ocorrência de falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação com impactos nos negócios ou na execução de processos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.
Riscos de imagem	Riscos operacionais	Riscos de socioambientais
Danos à reputação.	Possibilidade de ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, tecnologia ou de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes).	Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

Riscos, oportunidades e perspectivas

As principais oportunidades foram catalogadas na matriz SWOT constante no planejamento estratégico 2016/2021. Tendo com destaques:

- Alta credibilidade da Justiça eleitoral
- Implantação do processo judicial eletrônico dentre outros.



Recomendações dos órgãos de controle

Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela Unidade de Auditoria Interna para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. De acordo com estudo, denominado “Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública”, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o Senado, as atividades de controle devem estar distribuídas por toda a organização pública, em todos os seus níveis e funções. Elas incluem uma gama de controles preventivos e detectivos, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta etc.

No Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, as atividades de controle das ações e processos da gestão, que não própria dela, contemplam:

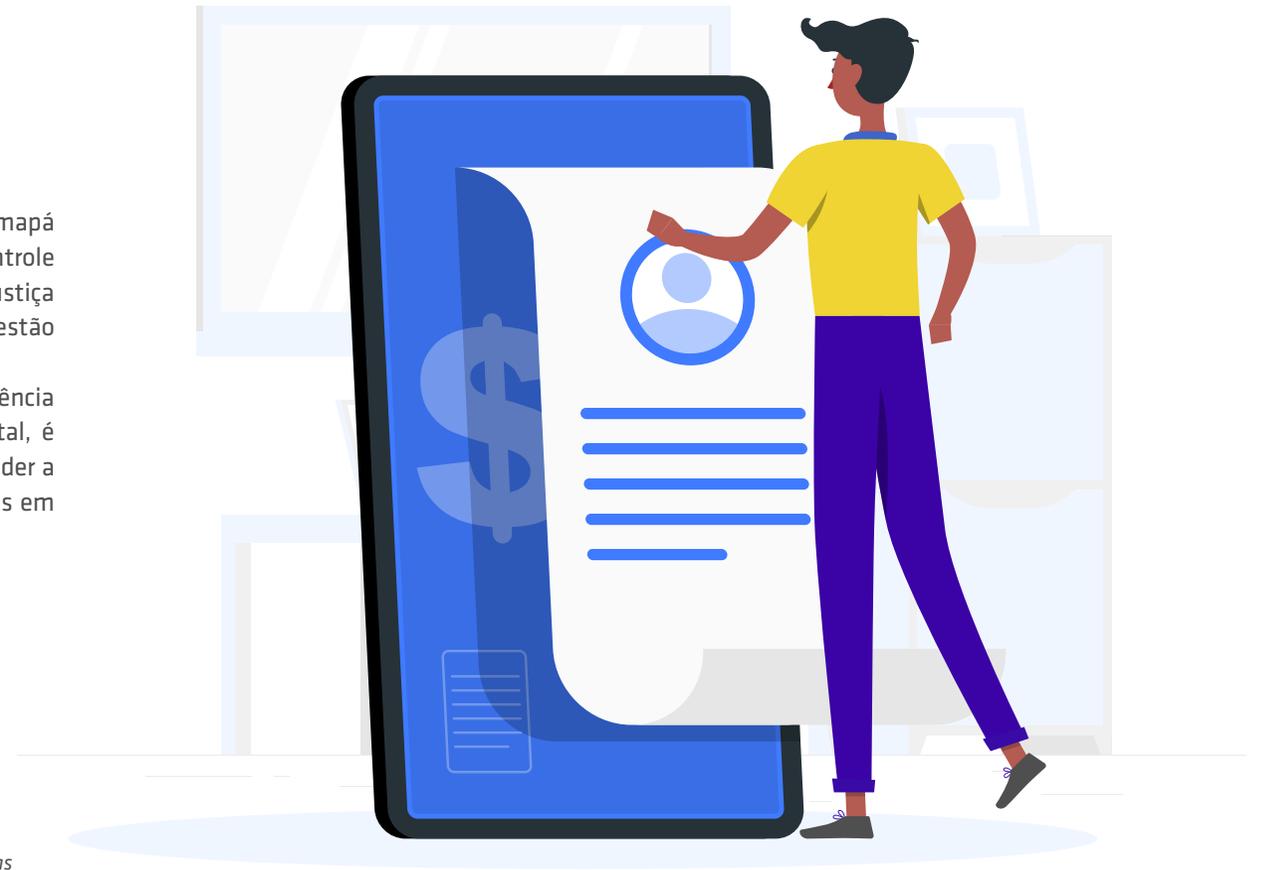
- 1** Autorização superior em processos de licitação, contratações, pagamentos de pessoal, diárias, aquisições, serviços prestados e qualquer ação que gere dispêndio de recursos;
- 2** Exames de conformidade em processos de licitação na fase interna e na pré-homologação, antes do pagamento das folhas de pessoal, na concessão e na prestação de contas de suprimento de fundos, etc.
- 3** Exames de conformidade contábil e documental em todos os lançamentos contábeis;
- 4** Segregação de funções, sobretudo em processos com maior risco, como Contratações e Aquisições, nos quais diversos setores atuam com o fim de evitar concentração de atividades que possam facilitar fraudes e erros
- 5** Controle de acesso aos bens e materiais por meio sistema de segurança predial. Controle de acesso a informações por meio de ferramentas de segurança com autenticação de identidade de usuário e perfil de usuários
- 6** Pareceres técnico-jurídicos como suporte às decisões administrativas
- 7** Acompanhamento de planos e metas por parte da alta gestão
- 8** Comitê Gestor constituído por integrantes da alta gestão reunindo-se periodicamente para tomada de decisões estratégicas

Recomendações internas e externas

As ações e recomendações recebidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), tanto da unidade de auditoria interna quanto dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), são parte fundamental do processo de melhoria contínua da gestão institucional.

Estas recomendações disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do TRE-AP, especificamente em Auditoria e Prestação de Contas. No portal, é possível acessar informações detalhadas sobre as ações realizadas para atender a essas recomendações, bem como o acompanhamento das medidas adotadas em resposta às auditorias e fiscalizações.

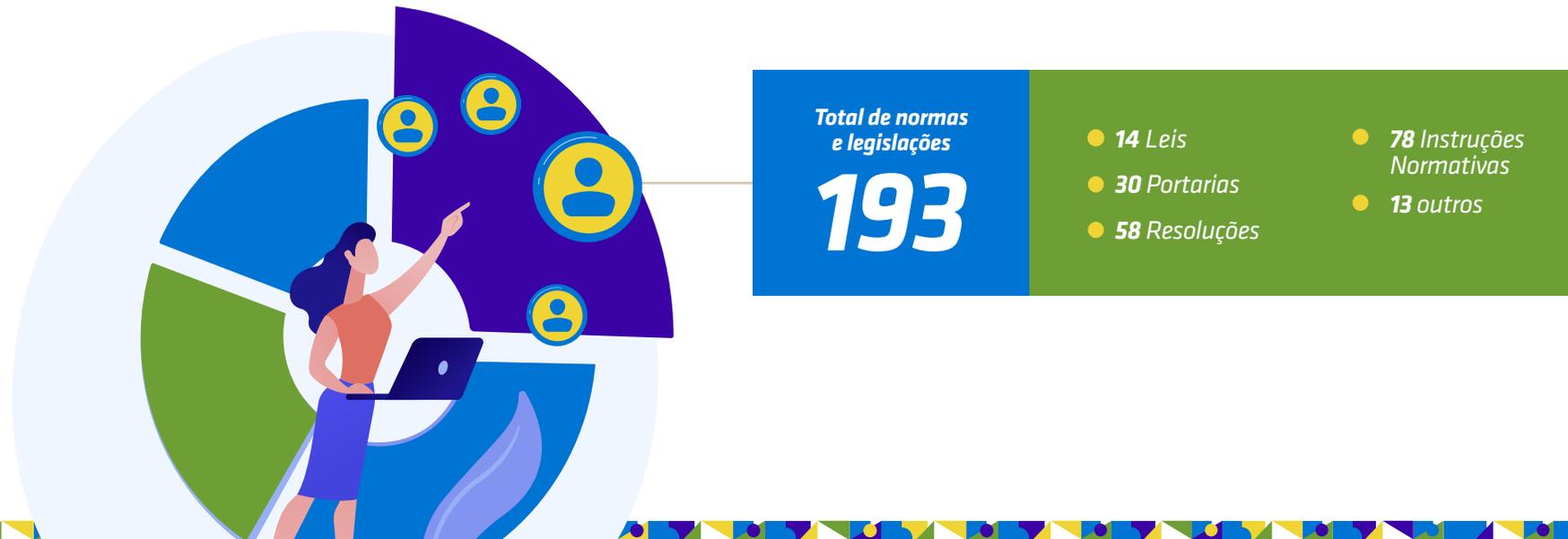
<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-e-prestacao-de-contas>



5 NOSSOS RECURSOS

Gestão de pessoas | Conformidade Legal Legislação Aplicada

A fim de garantir a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normativas pertinentes à Gestão de Pessoas, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) adere ao conjunto de regulamentos e diretrizes estipulados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além das normas internas editadas pelo próprio Tribunal.



Apontamentos dos Órgãos de Controle

Acompanham-se as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CNJ), para os quais são ultimadas as providências visando o atendimento integral.

Diligências recebidas e acompanhadas em 2024:

<i>Origem da Diligência</i>	<i>Quantitativo de Diligências</i>	<i>Processo Correspondente</i>
CNJ	6	0003512-54.2023.6.03.8000 0001006-08.2023.6.03.8000 0000888-32.2023.6.03.8000 0004702-86.2022.6.03.8000 0004683-80.2022.6.03.8000 0001193-16.2023.6.03.8000
TCU	6	0003154-89.2023.6.03.8000 0003207-70.2023.6.03.8000 0002635-85.2021.6.03.8000 0001715-43.2023.6.03.8000 0001071-03.2023.6.03.8000 0001404-23.2021.6.03.8000

Indicadores de Conformidade

A avaliação de conformidade nos processos de trabalho na área de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Dentre os controles adotados destacam-se os listados abaixo:

No Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, as atividades de controle das ações e processos da gestão, que não própria dela, contemplam:

Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda: No ano de 2024, os servidores que ingressaram autorizaram seu acesso, nos termos da Lei n. 8.730/93 e Instrução Normativa TCU n. 87/2020.

Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema e-Pessoal do TCU: Em 2024, houve uma nomeação e posse de servidor para cargo efetivo, bem como aposentadoria, as quais foram devidamente informadas no sistema e-pessoal do TCU, na forma da Instrução Normativa TCU 78/2018 e Resolução TCU nº 353/2023.

Atendimento das determinações dos órgãos de controle: As determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controle (TCU e CNJ) são acompanhadas e observadas por este Tribunal, na medida da sua aplicabilidade à Justiça Eleitoral.

Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda: No ano de 2024, os servidores que ingressaram autorizaram seu acesso, nos termos da Lei n. 8.730/93 e Instrução Normativa TCU n. 87/2020.

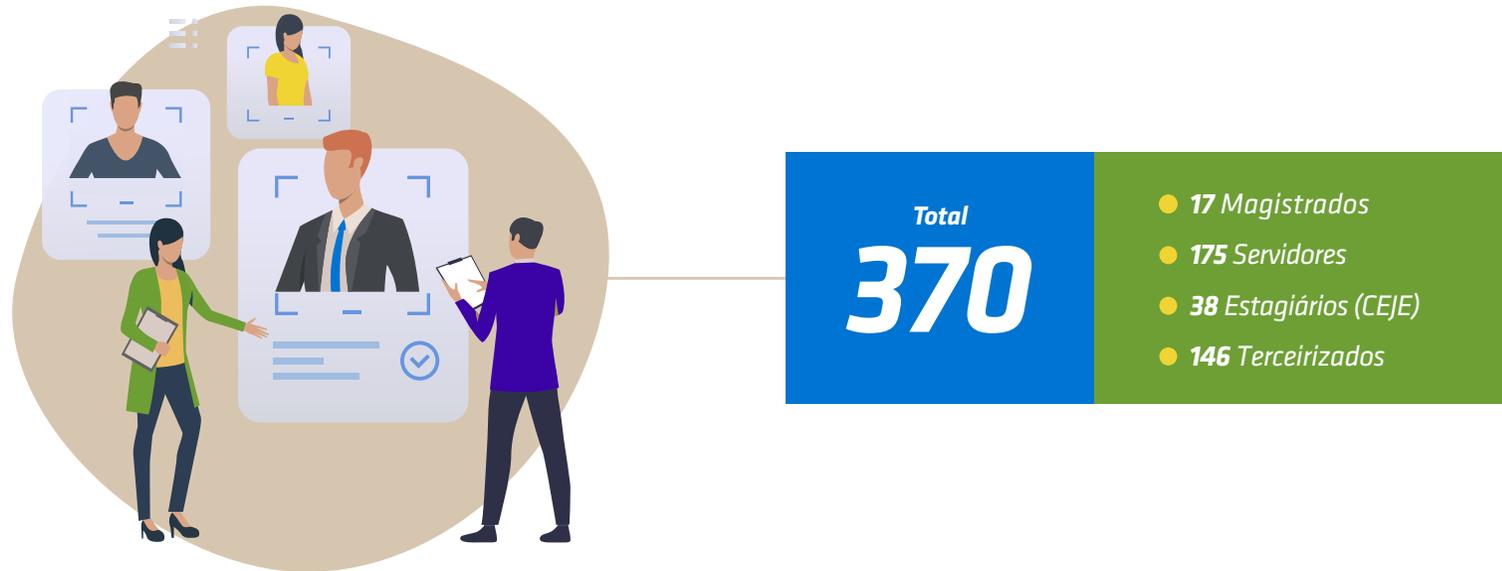
Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário: Todos os valores pagos indevidamente aos servidores, magistrados, aposentados e beneficiários de pensão civil foram objeto de processo visando a reposição dos valores ao Erário, nos termos de regulamentação interna (Res. TRE-AP 495/2017).

Acompanhamento de concessões, licenças, frequência e benefícios: Todos os pedidos de concessão de licenças e benefícios são processados e analisados pelas unidades técnicas responsáveis do Tribunal.

Acompanhamento da frequência e carga horária: Mensalmente é feito o acompanhamento e controle da frequência dos servidores, tratando-se as inconsistências e jornada negativa na forma do regulamento do Tribunal.

Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do TRE-AP é composta por magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

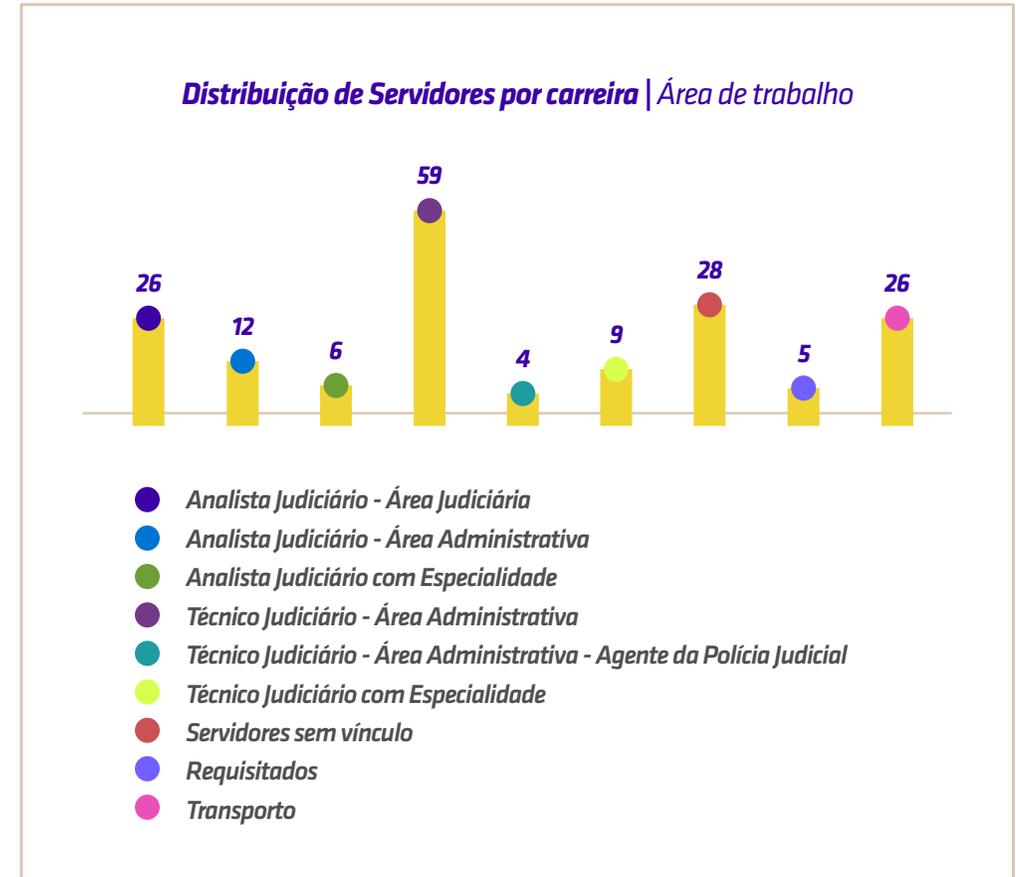
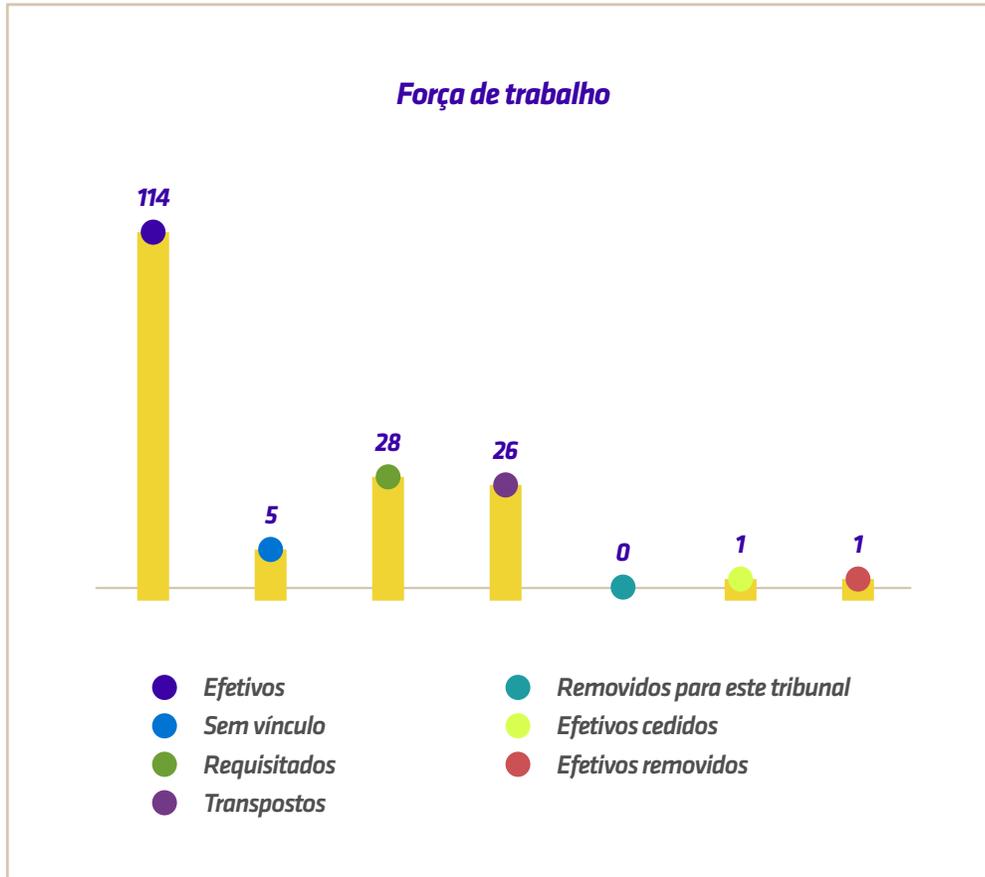


Quadro de Servidores

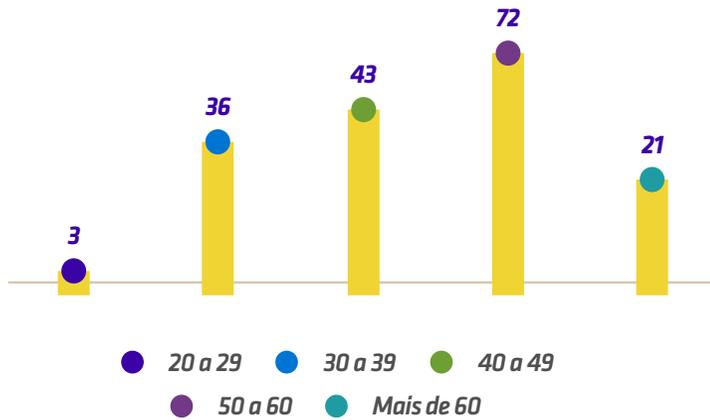
O quadro de **peçoal efetivo** da Justiça Eleitoral amapaense é constituído por servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Os cargos são estruturados nas seguintes áreas de atividade, nos termos da Lei nº 11.416/2006: área judiciária, área administrativa e área de apoio especializado.

Os **servidores requisitados** que prestam serviço neste Tribunal têm sua requisição fundamentada na Lei nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.527/2017 e Ac. TCU nº 199/2011 – Plenário. A requisição se assenta no diminuto quadro de servidores efetivos.

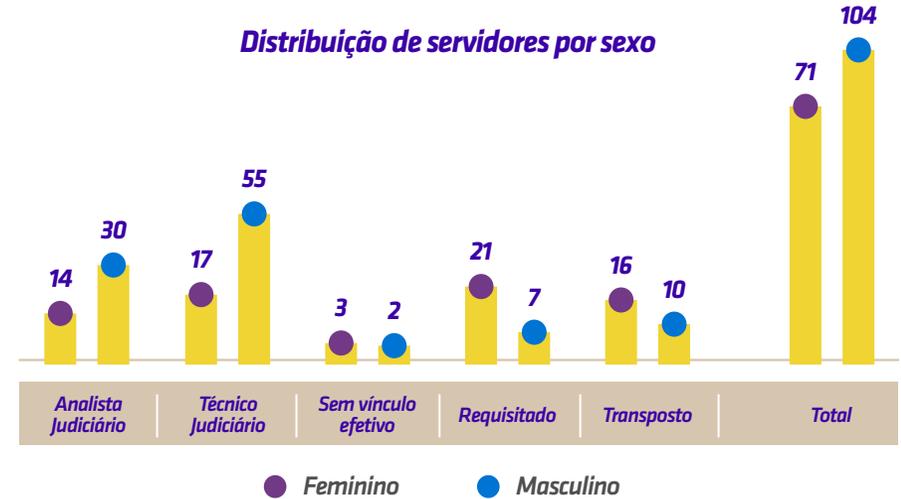
Abaixo, são apresentados dados de caracterização do quadro de servidores.



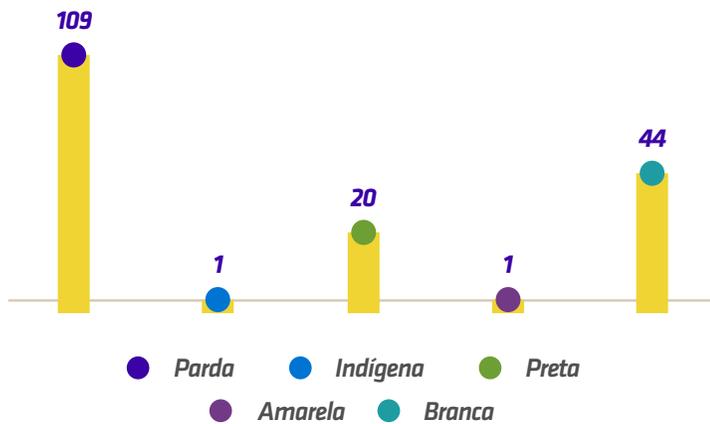
Distribuição por faixa etária



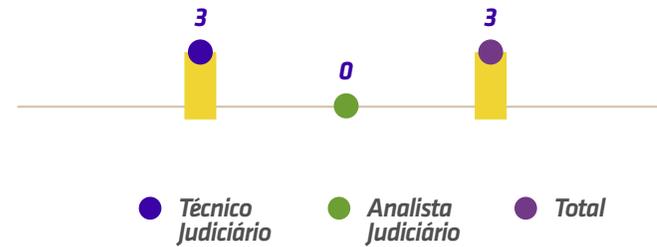
Distribuição de servidores por sexo



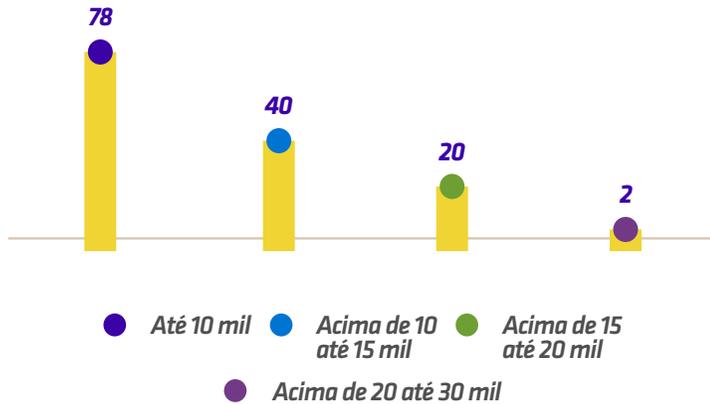
Distribuição de servidores por raça/cor



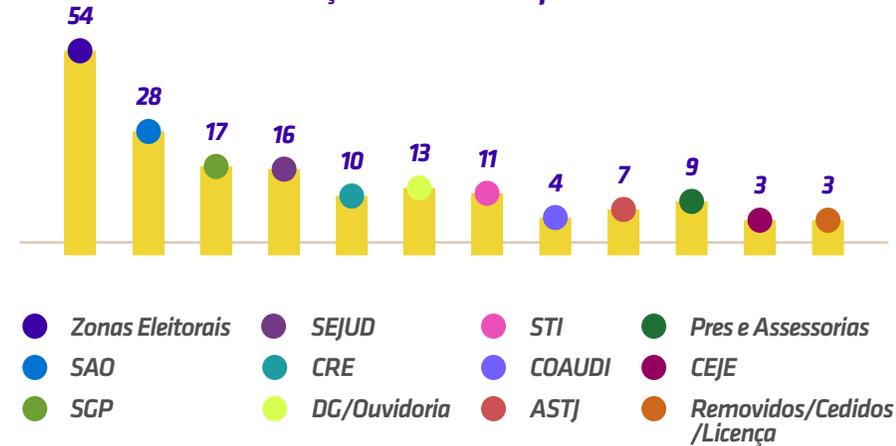
Distribuição de servidores por deficiência



Distribuição por faixa salarial

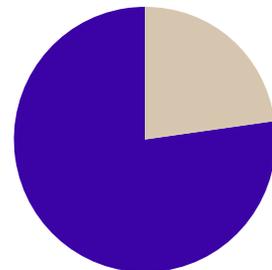


Distribuição de Servidores por unidade



Notas: (1) Dados extraídos do SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos. (2) Faixa Salarial: total de servidores contidos na folha de pagamento:140, sendo excluídos os servidores requisitados, transpostos e removidos que não ocupam função ou cargo.

Percentual de Cargos Gerenciais Ocupado por Servidores Efetivos e Igualdade de Oportunidade no TRE-AP



77%

Quadro efetivo

23%

Extra-quadro

Os cargos gerenciais (cargos em comissão) são regulamentados pela Lei nº 11.416/2006, cuja norma define o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) destinados a servidores do quadro de pessoal do TRE-AP.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento externo da Justiça Eleitoral Amapaense é realizado por meio de concurso público, atendendo o regramento previsto na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.112/1990 e Resolução do TSE nº 23.391/2013.

No ano de 2024, O TRE-AP aderiu ao

O Tribunal Superior Eleitoral está realizando concurso público nacional unificado para o preenchimento de cargos vagos em toda a Justiça Eleitoral. O TER-AP conta atualmente com nove cargos vagos, tanto de Analista Judiciário quanto de Técnico Judiciário.

Em 2024, dentro das regras de provimento estabelecidas pela Portaria TSE nº 89/2024, o TRE-AP promoveu o preenchimento de um cargo vago por meio de aproveitamento da lista de aprovados do concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

As movimentações internas, por sua vez, ocorrem mediante remoção (Instrução Normativa TRE-AP nº 13/2018) e alocação de pessoal, observando-se os claros de lotação e buscando observar, sempre que possível, o perfil profissiográfico do servidor em face das competências requeridas pela unidade a ser provida.

Situação de servidores com condições de aposentadoria

Em 2024, sete servidores estavam em condições de aposentadoria.



Detalhamento da Despesa de Pessoal (ativo, inativo e pensionista)

Evolução das Despesas de Pessoal e Justificativa para variação de valores

A despesa de pessoal na Justiça Eleitoral é peculiar à sua natureza. Há de se diferenciar os anos eleitorais dos não eleitorais.

Pessoal ativo

Em 2024, o Tribunal registrou acréscimo nas despesas com pessoal ativo em comparação ao ano de 2023, por ser ano eleitoral, e também, devido a implementação da 2ª parcela do reajuste, na remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário da União, promovido pela Lei nº 14.523/2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Aposentados

Houve acréscimo da despesa em 2024, devido o registro de 03 (três) novas aposentadorias, bem como pela implementação da 2ª parcela do reajuste previstos na Lei 14.523/2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Pensionistas

Houve um decréscimo nos valores das despesas, devido a exoneração de uma pensão em 18/03/2024, em virtude de um beneficiário temporário haver completado 21 anos de idade na citada data.

Abaixo, dados extraídos do SGRH-Sistema de Gestão de Recursos Humanos/Tesouro Gerencial:

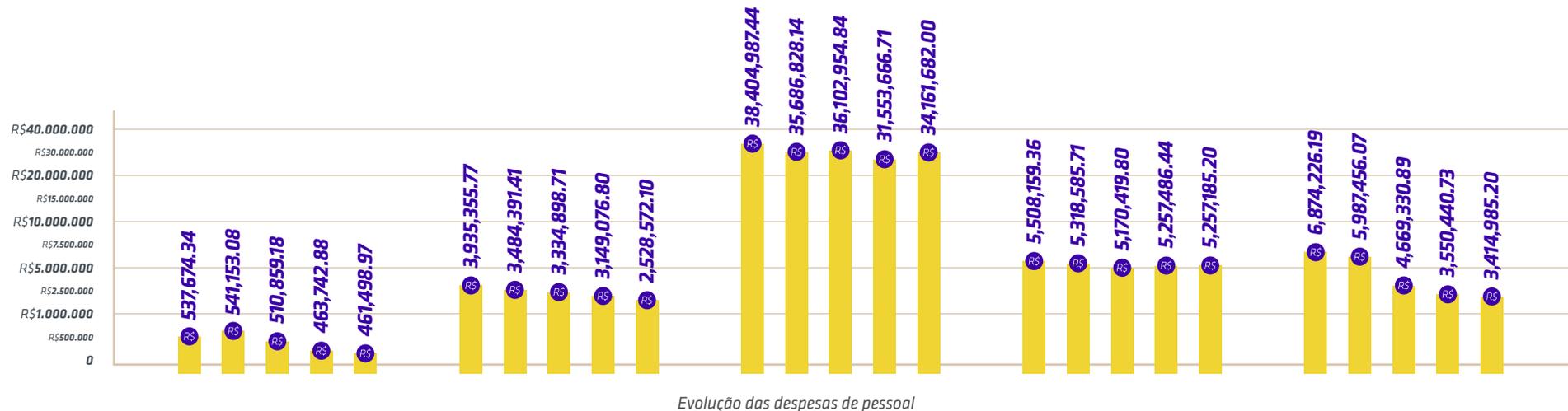


Tabela de Remuneração dos Servidores Efetivos

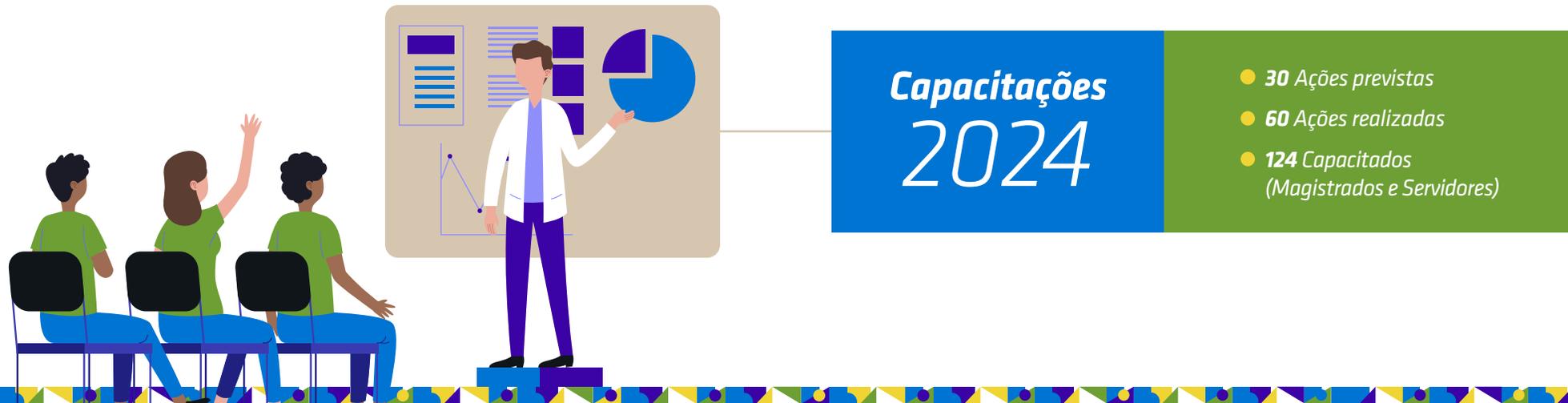
DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
				GAJ	PARCELAS VARIÁVEIS									
ATIVO E INATIVO	ATIVO					ATIVO E INATIVO								
	140,0%	GAS			AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos					
35%			1%	2%	3%	35%	5%		7,50%	10%	12,50%			
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	8.755,43	12.257,60	3.064,40	87,55	175,11	262,66	0,00	0,00	656,66	875,54	1.094,43
			12	8.500,42	11.900,59	2.975,15	85,00	170,01	255,01	0,00	0,00	637,53	850,04	1.062,55
			11	8.252,83	11.553,96	2.888,49	82,53	165,06	247,58	0,00	0,00	618,96	825,28	1.031,60
	B		10	8.012,46	11.217,45	2.804,36	80,12	160,25	240,37	0,00	0,00	600,93	801,25	1.001,56
			9	7.779,09	10.890,73	2.722,68	77,79	155,58	233,37	0,00	0,00	583,43	777,91	972,39
			8	7.359,59	10.303,43	2.575,86	73,60	147,19	220,79	0,00	0,00	551,97	735,96	919,95
			7	7.145,23	10.003,32	2.500,83	71,45	142,90	214,36	0,00	0,00	535,89	714,52	893,15
			6	6.937,12	9.711,98	2.427,99	69,37	138,74	208,11	0,00	0,00	520,28	693,71	867,14
			5	6.735,06	9.429,09	2.357,27	67,35	134,70	202,05	0,00	0,00	505,13	673,51	841,88
			4	6.538,91	9.154,47	2.288,62	65,39	130,78	196,17	0,00	0,00	490,42	653,89	817,36
	A		3	6.186,28	8.660,80	2.165,20	61,86	123,73	185,59	0,00	0,00	463,97	618,63	773,29
			2	6.006,09	8.408,53	2.102,13	60,06	120,12	180,18	0,00	0,00	450,46	600,61	750,76
			1	5.831,16	8.163,62	2.040,91	58,31	116,62	174,93	0,00	0,00	437,34	583,12	728,90
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	5.336,35	7.470,89	1.867,72	53,36	106,73	160,09	0,00	266,82	400,23	533,64	667,04
			12	5.180,92	7.253,28	1.813,32	51,81	103,62	155,43	0,00	259,05	388,57	518,09	647,62
			11	5.030,02	7.042,02	1.760,51	50,30	100,60	150,90	0,00	251,50	377,25	503,00	628,75
	B		10	4.883,52	6.836,93	1.709,23	48,84	97,67	146,51	0,00	244,18	366,26	488,35	610,44
			9	4.741,26	6.637,77	1.659,44	47,41	94,83	142,24	0,00	237,06	355,59	474,13	592,66
			8	4.485,59	6.279,84	1.569,96	44,86	89,71	134,57	0,00	224,28	336,42	448,56	560,70
			7	4.354,94	6.096,93	1.524,23	43,55	87,10	130,65	0,00	217,75	326,62	435,49	544,37
			6	4.228,11	5.919,35	1.479,84	42,28	84,56	126,84	0,00	211,41	317,11	422,81	528,51
			5	4.104,96	5.746,93	1.436,74	41,05	82,10	123,15	0,00	205,25	307,87	410,50	513,12
			4	3.985,39	5.579,56	1.394,89	39,85	79,71	119,56	0,00	199,27	298,90	398,54	498,17
	A		3	3.770,47	5.278,66	1.319,66	37,70	75,41	113,11	0,00	188,52	282,79	377,05	471,31
			2	3.660,66	5.124,92	1.281,23	36,61	73,21	109,82	0,00	183,03	274,55	366,07	457,58
			1	3.554,02	4.975,63	1.243,91	35,54	71,08	106,62	0,00	177,70	266,55	355,40	444,25

Estratégia de Valorização por Desempenho

Com o objetivo de disponibilizar um processo contínuo de avaliação com foco em resultados, mesmo após a conclusão da carreira, vem sendo desenvolvido, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa TRE-AP nº 8/2016, o Programa de Avaliação com Foco em Resultados (PAFOR). Em linhas gerais, esse programa envolve a formulação anual de um plano de ação individual, alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão, apresentado por cada servidor e em sintonia com seu respectivo gestor. Ao término de cada período, é requerido que cada servidor apresente as evidências de suas realizações, as quais são avaliadas e quantificadas. Os desempenhos individuais e por unidade são divulgados, destacando e reconhecendo aqueles com melhor desempenho.

Levantamento das Necessidades de Capacitação

O Plano Anual de Capacitação (PAC) representa uma ferramenta crucial adotada pelo TRE-AP para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos. A elaboração do PAC é fundamentada nas informações provenientes das Avaliações por Competência, as quais oferecem um diagnóstico das necessidades de capacitação (lacunas de competências). Com base na identificação das competências que requerem aprimoramento, é delineado um plano com foco na capacitação dos três grupos de competências do modelo, a saber, organizacionais, gerenciais e específicas. Adotando uma abordagem participativa e considerando as lacunas de competências identificadas, as unidades administrativas fornecem sugestões sobre a melhor maneira de desenvolver suas competências críticas.



Estratégias para alavancar o Desempenho e a Eficiência

Diversas iniciativas foram implementadas com o intuito de aprimorar a eficiência e melhorar o desempenho. Dentre essas, destacam-se: o Programa de Avaliação com Foco em Resultados (PAFOR), mencionado anteriormente; a busca pelo reconhecimento institucional por meio da ampla divulgação e destaque público de iniciativas individuais ou de unidades nos canais de comunicação deste Tribunal; a constante atualização e/ou desenvolvimento dos sistemas informatizados; a monitorização periódica do clima organizacional; a implementação de uma política de sucessões; a introdução do teletrabalho; o enfrentamento ao assédio moral e sexual; e a realização contínua de eventos nas áreas de qualidade de vida, educação socioambiental, inclusão e ações solidárias, todos voltados para valorizar o ambiente e as condições de trabalho.

Sistemas e Ferramentas de apoio

Na busca pela celeridade e eficiência, atualmente, de acordo com informações da Coordenadoria de Soluções Cooperativas, o TRE-AP conta com 131 sistemas informatizados, entre ferramentas com desenvolvimento próprio ou incorporadas ao parque tecnológico do órgão.

Trabalho Remoto

O teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral amapaense foi efetivamente implantado no ano de 2021, conforme previsto na Resolução CNJ nº 227/2016. Tal modalidade de trabalho é regulamentada pela Portaria Presidência nº 250/2021 e seu exercício encontra-se alinhado com o Planejamento Estratégico do TRE-AP. Durante este ano de 2024, atuaram em regime de teletrabalho neste Regional 15 (quinze) servidores.



Valorização do Ambiente e das condições de Trabalho

Valorização do Ambiente e das condições de Trabalho - Principais Eventos - 2024	Categoria	Nº de Participantes	
Atendimento Odontológico para terceirizados e estagiários	Qualidade de Vida	40	
Atendimentos em Fisioterapia, Enfermagem e Odontologia		50	
Campanha de exames médicos periódicos		10	
Campanha outubro rosa - atendimentos individualizados		20	
Cerimônia de Final de Ano		145	
Dia das Mães		50	
Dia dos Pais		80	
Ensaio fotográfico com servidoras e magistradas do TRE-AP		60	
Feira de orgânicos		50	
Palestra "Aposentadoria Feliz: como priorizar o que realmente importa"		70	
Palestra "Eleições e os Desafios Relacionados à Saúde Mental: Como lidar com as Emoções?"		80	
Palestra "Empoderando mulheres: estratégias para o sucesso financeiro"		87	
Palestra "Nutrição inteligente: o segredo para uma vida plena"		50	
Palestra de conscientização - Setembro Amarelo		80	
PREPARA/TRE-AP: Programa de Preparação para Aposentadoria		15	
Semana da Saúde		128	
Semana do Servidor Público		130	
Campanha de adoção de identidades funcionais em formato digital		Educação Ambiental	172
Campanha solidária - Papai Noel dos Correios		Ação Solidária	40

Nota. Os eventos estão abertos a magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as).

Principais Desafios e Perspectivas futuras

O aperfeiçoamento da gestão de pessoas, transcendendo o mero gerenciamento de recursos humanos, configura-se como o principal desafio a ser enfrentado pelo TRE-AP. A necessidade de otimizar os resultados com recursos limitados impõe a racionalização e o aproveitamento estratégico da força de trabalho. A adoção de sistemas informatizados para automatizar tarefas rotineiras e repetitivas também se mostra crucial para aliviar a sobrecarga dos colaboradores e alcançar a sustentabilidade das operações.

Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

- Apresentação de nova proposta para implantação de banco de talentos e seleção de cargos e funções comissionadas com base em competências, com foco na ampliação da meritocracia
- Continuar a implementação de metodologia para o dimensionamento da força de trabalho
- Ampliar a cultura de combate ao assédio no trabalho
- Estabelecer e regulamentar a política de gestão de pessoas do TRE-AP

Gestão de Tecnologia da Informação

Para assegurar a conformidade legal, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) observa e aplica orientações e diretrizes estabelecidas pelo TSE e pelos órgãos dos controles TCU e CNJ. Orienta-se também por modelos internacionais de boas práticas relacionadas à governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e por normativos internos elaborados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

No link abaixo é possível encontrar a lista, não exaustiva, dos normativos aplicados à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).



www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-1

Modelo de Governança de TI

O Modelo de Governança de TIC do TRE-AP alinha-se às orientações da Resolução CNJ 370/2021 e na Resolução TRE-AP nº 457/2016, que dispõe sobre a Governança de Tecnologia da Informação no TRE-AP.

Além disso, foram estabelecidas duas instâncias de Governança e Gestão de TIC no TRE-AP. A primeira é o Comitê de Governança de Tecnologia e Comunicação (CGOVTIC), que tem natureza estratégica, é formada pelos Secretários das Unidades e o Diretor Geral, conforme estabelecido na Portaria TRE-AP nº 240-2018, e é responsável por:

- Deliberar políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal
- Orientar o desenvolvimento e aprovar o planejamento estratégico de tecnologia da informação do Tribunal
- Orientar o desenvolvimento e aprovar o planejamento diretor de tecnologia da informação do Tribunal
- Estabelecer o plano de investimentos em tecnologia da informação
- Estabelecer o plano de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação
- Recomendar à Secretaria do Tribunal a priorização de projetos e atividades de tecnologia da informação aprovados pelo comitê
- Acompanhar e monitorar a execução de projetos de tecnologia da informação

A segunda, regida pela Portaria TRE-AP nº 241-2018, é o Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), formado pelo Secretário e Coordenadores da STI. É responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento dos aspectos táticos da Gestão de TIC. O instrumento utilizado para alinhar as iniciativas de TI à estratégia organizacional é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026, instituído pela Portaria TRE-AP nº 180/2021.

A transparência dos atos é assegurada através das publicações realizadas no Portal de Governança de TIC do TRE-AP.



Plano Diretor de Tecnologia da Informação – Indicadores Estratégicos

Com o fim da vigência do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) 2016-2021 e do Plano Diretor de Tecnologia 2020-2021, resolveu-se estabelecer um novo PDTIC (Portaria TRE-AP nº 180/2021) com vigência de 6 anos (2021 a 2026), que passou a contemplar, além dos aspectos táticos, os aspectos estratégicos de tecnologia da informação, dispensando-se, portanto, o desenvolvimento de novo PETIC.

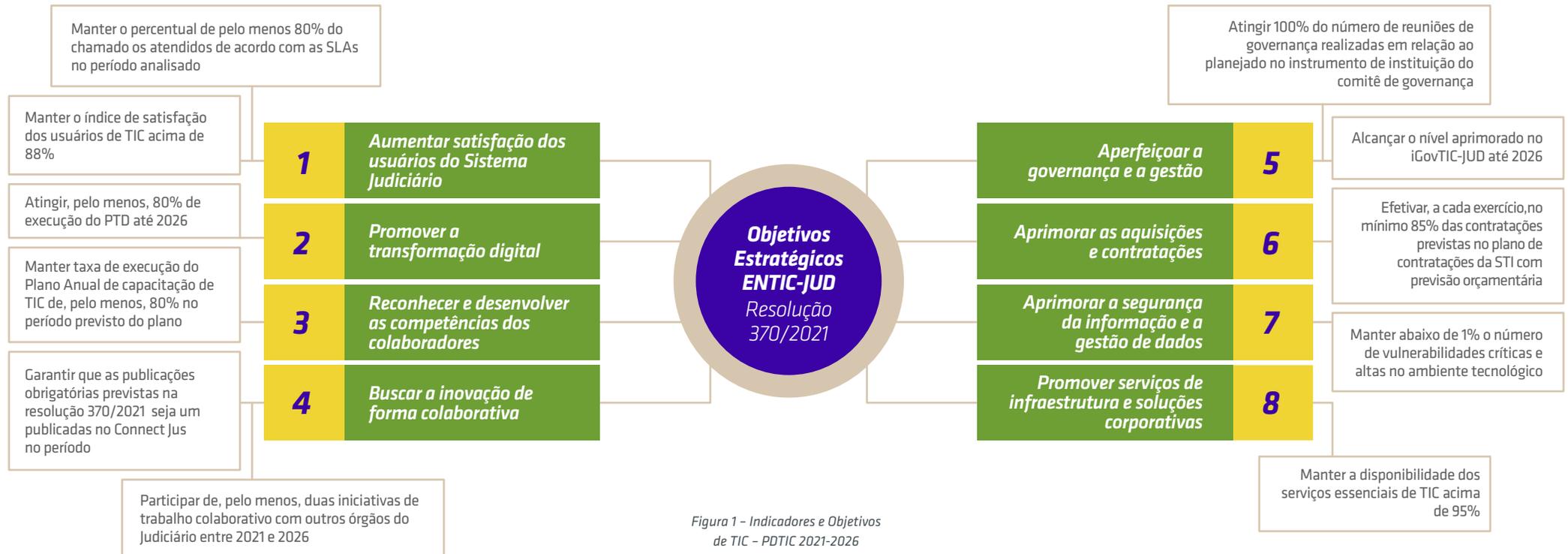
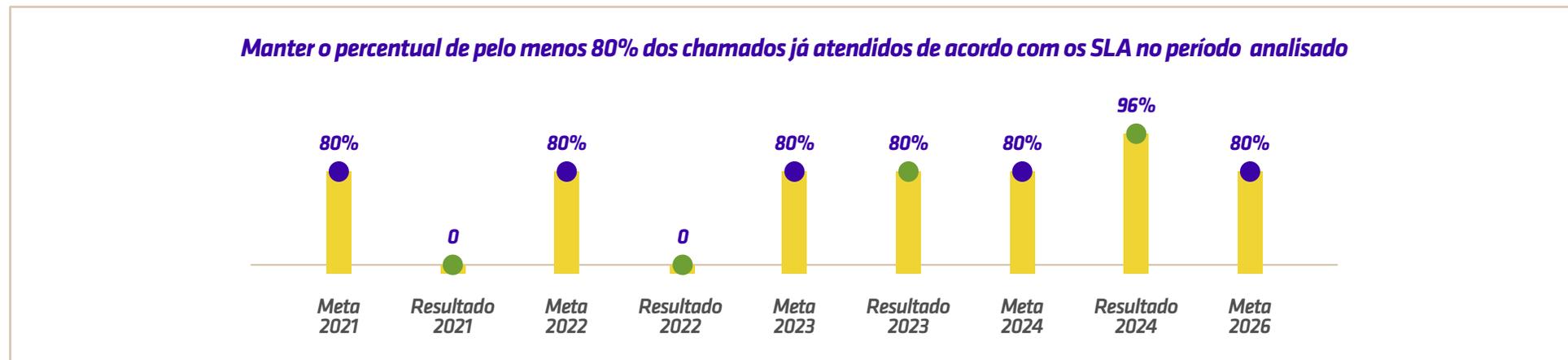
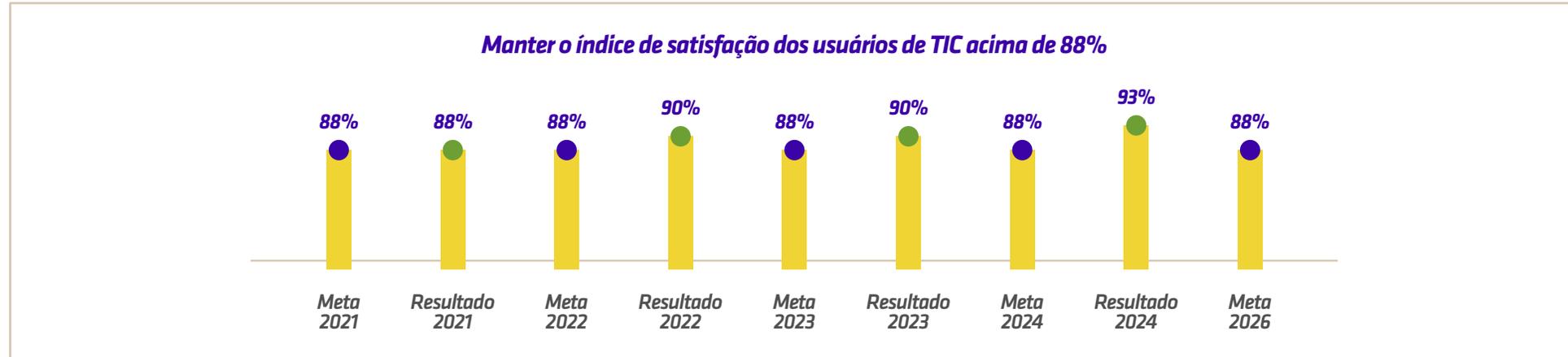
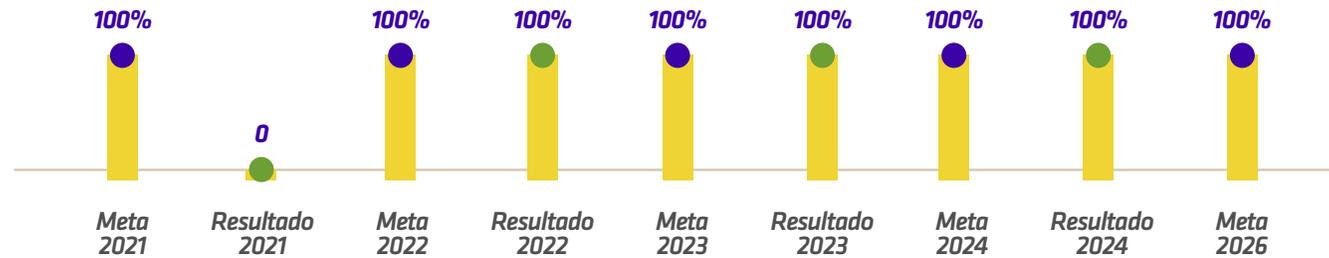


Figura 1 - Indicadores e Objetivos de TIC - PDTIC 2021-2026

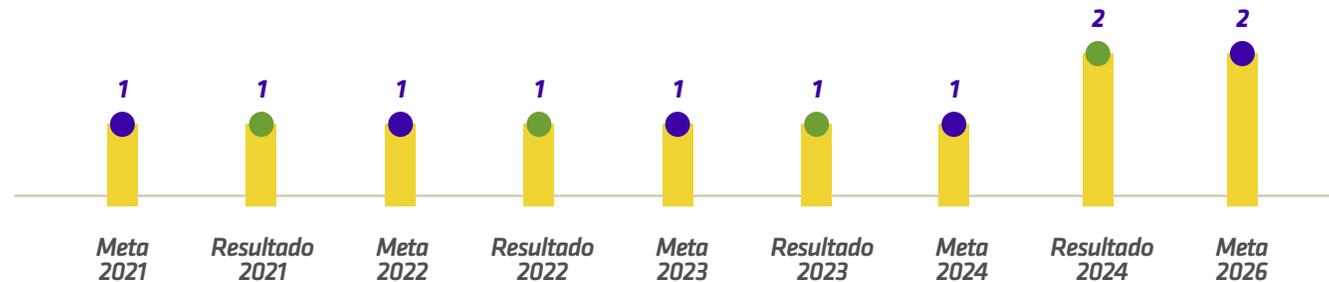
Assim, o PDTIC foi alinhando à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário e foi consolidado com os objetivos estratégicos e indicadores de resultado. Abaixo serão apresentados os resultados atingidos nos indicadores de resultados estabelecidos no PDTIC 2021-2026.



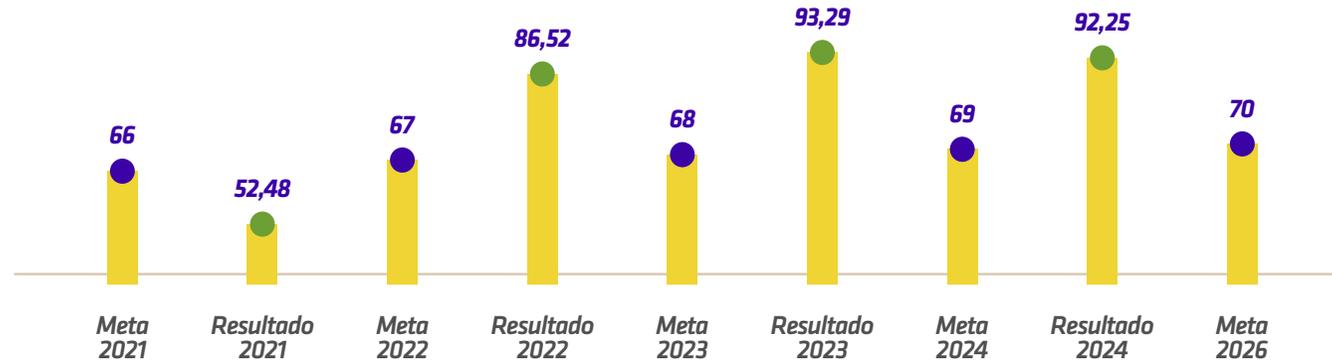
Garantir que 100% das publicações obrigatórias previstas na resolução 310/2021 sejam publicadas no Connect Jus no período



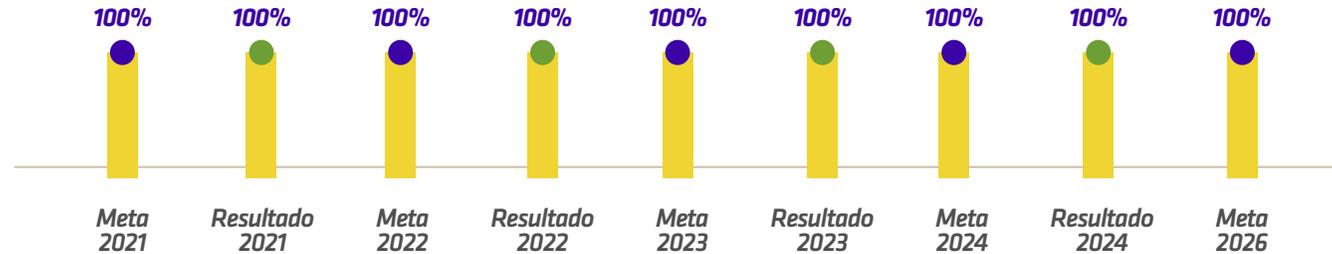
Participar de, pelo menos, 2 iniciativas de trabalho colaborativo com outros órgãos do Judiciário, entre 2021 e 2026



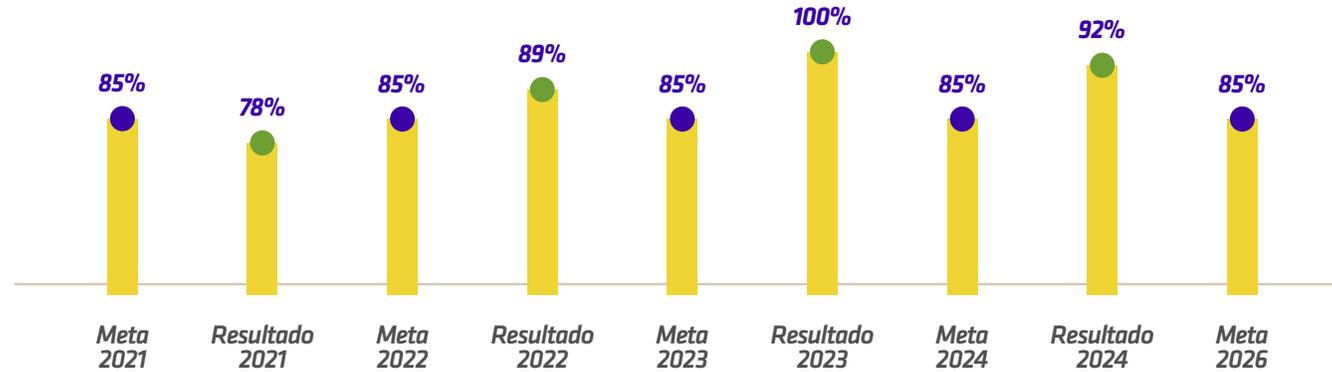
Garantir que 100% das publicações obrigatórias previstas na resolução 310/2021 sejam publicadas no Connect Jus no período



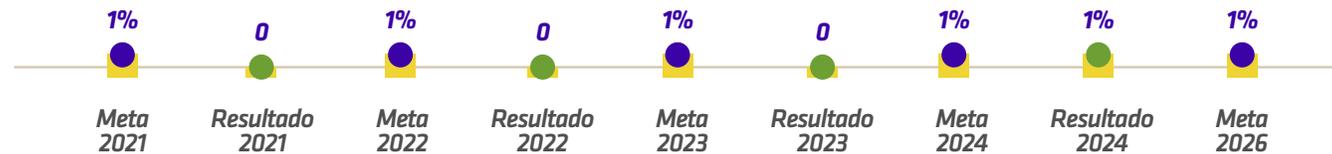
Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança



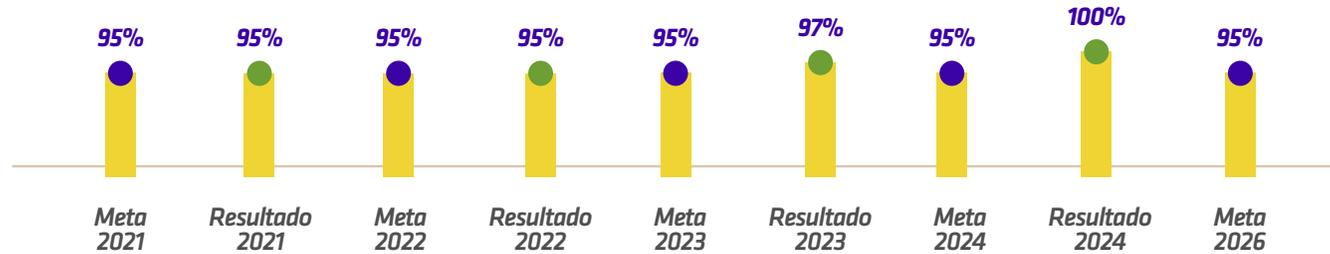
**Efetivar, a cada exercício, no mínimo 85% das contratações previstas no Plano de Contratações da STI com previsão orçamentária
(Contratações Efetivadas / Contratações Previstas)**



Manter abaixo de 1% o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico

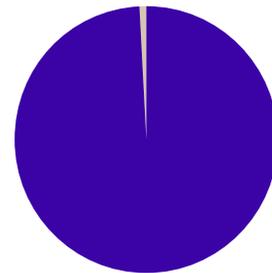


Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%



Montante de recursos aplicados em TI

Em 2024, os recursos aplicados em TI foram de **R\$6.233.861,67**; sendo R\$ 6.195.494,67 para custeio e **R\$38.367,00** para investimentos.



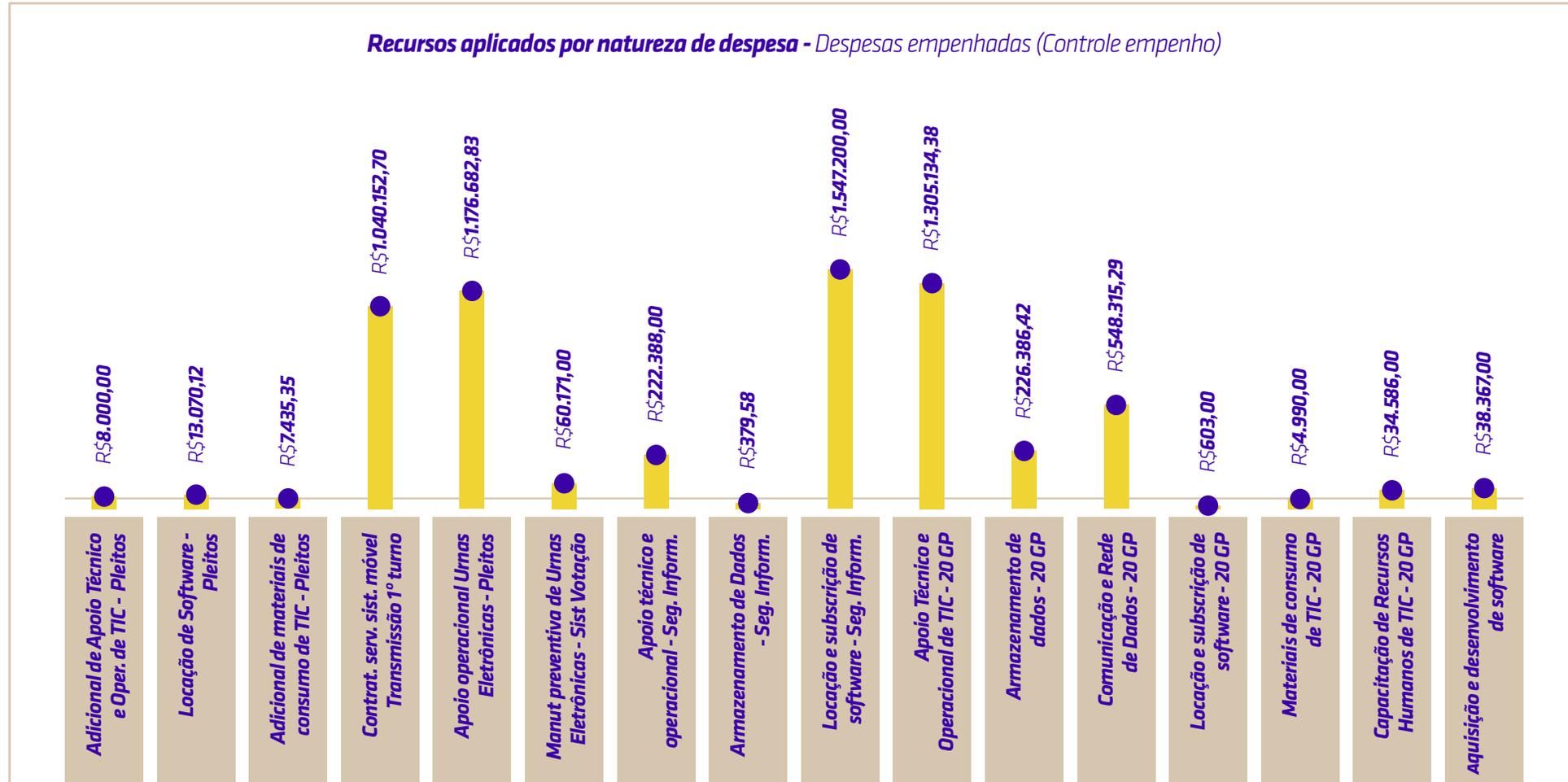
R\$6.233.861,67

Custeio

R\$38.367,00

Investimentos

Quanto à natureza orçamentária da despesa, os gastos foram realizados conforme distribuição abaixo.



Contratações de TIC

A tabela abaixo consolida os contratos de Tecnologia da Informação.

Natureza dos contratos		Quantidade de contratos
Link de comunicação	R\$2.089.643,89	14
Licenças de software	R\$1.434.367,30	13
Serviços técnicos	R\$6.672.239,32	9
Hardware	R\$4.658.001,64	8

Unidade orçamentária		Quantidade de contratos
STI	R\$2.688.391,58	19
Cibersegurança	R\$10.832.387,83	20
SAO	R\$62.000,44	2
TSE	R\$243.270,00	2
Pleitos	R\$1.028.202,30	1

Principais iniciativas e resultados na área de TI por cadeia de valor

A maior parte das iniciativas realizadas em 2023 está relacionada à execução de ações previstas no PDTIC-2021-2026 e às ações previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral. Sendo assim, destacamos abaixo algumas das ações realizadas em 2024.

Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026	Iniciativa	Resultados
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Alcance de pontuação 92,25 no Índice de Governança de Tecnologia da Informação do poder Judiciários (iGovTIC-JUD) em 2024	A maturidade do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI e Comunicação atingiu o nível de excelência.
	Revisão do Processo de Gerenciamento de Sustentação de Software	Manual do Processo de Sustentação de Software ajustado, com correções de formatação, inclusão de hiperlinks, correção e ajustes textuais.
	Revisão do Processo de Gerenciamento de Desenvolvimento de Software	Manual do Processo de Desenvolvimento de Software ajustado, com correções de formatação, inclusão de hiperlinks, correção e ajustes textuais.
	Revisão do Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação	Manual do Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação ajustado, com correções de formatação, inclusão de hiperlinks, correção e ajustes textuais.
	Minuta de portaria que dispõe sobre as regras e os procedimentos para o Uso de Recursos Criptográficos do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	Necessidade de definir processos para o uso de recursos criptográficos que visa proteger a confidencialidade, a integridade e a autenticidade dos dados transmitidos pelas redes de computadores, assim como dos dados em repouso, armazenados em servidores, microcomputadores, dispositivos móveis e bancos de dados.

Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026	Iniciativa	Resultados
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	<p>Publicação da Portaria Diretoria-Geral N° 162/2024 - Instituir o Processo de Planejamento e Gestão Orçamentária de TIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.</p>	<p>Fortalecimento da governança e gestão orçamentária destinada a área de TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;</p>
	<p>Publicação da Portaria Presidência N° 185 - Instituir o Processo de Sustentação de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.</p>	<p>Fortalecimento da governança e com a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais utilizados no Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;</p> <p>Fortalecimento da necessidade de assegurar a participação dos usuários finais e dos gestores da informação na definição e na validação de requisitos e regras de negócio, assim como na homologação das soluções e serviços digitais do TRE-AP</p>
	<p>Publicação da Portaria Presidência N° 184/2023 - Reinstitui o processo de Desenvolvimento de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.</p>	
	<p>Publicação da Portaria Presidência n° 9/2022 - Estabelece os serviços essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC e os sistemas informatizados de natureza estratégica no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá</p>	
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	<p>Aquisição de Firewall de Borda Tipo I + Firewall de Núcleo Tipo II + 2x Firewall de Cartório Tipo I + Software de Gerenciamento e Relatório (ID: 0882084)</p>	

<p>Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026</p>	<p>Iniciativa</p>	<p>Resultados</p>
<p>Aprimorar as Aquisições e Contratações</p>	<p>Contratação de link de telecomunicação para fornecimento acessos ao STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) através de circuitos SIP, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com chamadas originadas em Macapá-AP, integração à Central VOIP</p> <p>Contratação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat</p> <p>Contratação de subscrições de serviço de videoconferência Zoom</p> <p>Contratação de Técnicos de Apoio às Eleições</p>	<p>Manutenção do grau de satisfação dos usuários de TIC em relação aos serviços prestados pela STI acima de 88%.</p>
<p>Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário</p>	<p>Alcance de 90% na Pesquisa de Satisfação de Serviços de TIC</p>	<p>Manutenção do grau de satisfação dos usuários de TIC em relação aos serviços prestados pela STI acima de 88%</p>

<p>Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026</p>	<p>Iniciativa</p>	<p>Resultados</p>
<p>Buscar a Inovação de Forma Colaborativa</p>	<p>Participação em grupo Nacional de Elaboração do Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral</p> <p>Contratações de Soluções de Segurança da Informação, previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none"> • TRE-PE: Ata de Registro de Preços nº 100/2022 (0695439) - Aquisição de Firewall com Software de Análise de Logs, Conexão 2FA para VPN • TRE-DF: Ata de Registro de Preços nº 02/2023 (0789190) - Fornecimento de Bens e Serviços de Inteligência Cibernética • TSE: Ata de Registro de Preços nº 2/2023 (0786040) - Prestação de Serviços Especializados de Segurança Cibernética <p>Realização de Acordos de Cooperação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tramitação processual para Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2023 - SEI ID (0758291) - Celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá <p>Termo de Cessão de Uso nº 38/2023 - SEI ID (0791746) - Termo de cessão de uso do JANUS - Solução de Automação Processual e Inteligência Artificial (IA), a título gratuito, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.</p>	<p>Eficiência da Gestão Administrativa através de Participação Colaborativa em grupos nacionais, com proposição de produtos de usos nacionais</p>

 Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026	Iniciativa	Resultados
<p>Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>	<p>Implantação da solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) para novos usuários dos cartórios eleitorais</p>	<p>Desenvolvimento e adoção de Tecnologias para otimização de processos de trabalho do TRE-AP, bem como cumprimento de requisitos estabelecidos em projetos relevantes para o TRE, tais como itens diversos do Selo de Qualidade 2023.</p>
	<p>Implantação da automatização da solução de gestão de ativos e patches</p>	
	<p>Implantação da automatização da implantação de imagens de sistema operacional</p>	
	<p>Segmentação da rede lógica do TRE-AP em níveis de acesso, com isolamento da rede do Data Center</p>	
	<p>Alcance de 90% na Pesquisa de Satisfação de Serviços de TIC</p>	
	<p>Remoção de softwares não homologados detectados pela ferramenta de inventário</p>	
	<p>Gestão de alertas gerados pelas ferramentas de análise de vulnerabilidades cibernéticas</p>	
	<p>Monitoramento de vazamento de credenciais de usuários da rede corporativa do TRE-AP</p>	
	<p>Monitoramento dos acessos dos usuários da rede corporativa do TRE-AP</p>	
	<p>Revisão das políticas do antivírus em razão das eleições municipais</p>	
	<p>Avaliação da maturidade em cibersegurança do TRE-AP em conformidade ao CIS Controls</p>	
	<p>Disponibilização de Banco de Dados de Homologação para testes fora do ambiente de produção</p>	
	<p>Implantação do Portal de Sistemas na Intranet do TRE-AP</p>	
	<p>Segregação da Rede do TRE-AP</p>	

Alinhamento Estratégico PDTIC 2021-2026	Iniciativa	Resultados
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Implantação do Oracle Enterprise Manager para gerenciamento e monitoramento de Banco de Dados	Desenvolvimento e adoção de Tecnologias para otimização de processos de trabalho do TRE-AP, bem como cumprimento de requisitos estabelecidos em projetos relevantes para o TRE, tais como itens diversos do Selo de Qualidade 2023.
	Implantação de solução contratada de análise de qualidade de segurança de código-fonte	
	Implantação de diversos novos relatórios no sistema "Relatórios"	
	Repaginação completa e implementação de funcionalidades no sistema Lótus	
Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Elaboração e Execução de Plano Anual de Capacitação	Desenvolvimento de competência dos servidores da STI em temas estratégicos para o TRE-AP
	Realização de capacitação na ferramenta de segurança de dados Darktrace	
	Realização de capacitação em soluções Red Hat	
	Realização de capacitação em ferramentas de gerenciamento de firewalls - FortiAnalyzer e FortiManager	
	Realização de capacitação em soluções de Inteligência Artificial	

Segurança da Informação

A Seção de Cibersegurança, com base nos eixos de atuação, atuou nos pilares estratégicos da governança e estratégia com a revisão de políticas e diretrizes de segurança da informação, implementação de controles de segurança para proteger redes, sistemas e dados, bem como monitoramento contínuo de logs e eventos de segurança, investigando ataques cibernéticos e contenção de ameaças.

Em 2024 foram introduzidos com viés para automação de processos de segurança utilizando inteligência artificial e machine learning.

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Processo Licitação	Vigência (Meses)	Valor Global
01/2024	GRG Tech Assessoria em Informática LTDA	Fornecimento de bens e serviços de Inteligência Cibernética	0002017-72.2023.6.03.8000	24	R\$164.080,00
07/2024	FACILMOVA Tecnologia da Informação LTDA	Gestão de vulnerabilidades cibernéticas para ativos de Tecnologia da Informação, Containers e Aplicações Web	0003578-34.2023.6.03.8000	24	R\$102.500,00
37/2024	INFOSEC Tecnologia da Informação LTDA	Solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados, análise de dados em repositórios	0001762-17.2023.6.03.8000	24	R\$1.453.448

A seguir as considerações referentes a cada eixo de atuação no exercício.

Eixo E1 – Pessoas e Unidades

- Nomeação de nova chefe da Seção de Cibersegurança, em decorrência de movimentação do quadro de pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Eixo E2 – Políticas e Normatização

- Uso de Recursos Criptográficos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (0004541-08.2024.6.03.8000).
- Política de desligamento automático dos computadores da rede lógica do TRE-AP às 20h.
- Revisão das políticas do antivírus em razão das eleições municipais.

Eixos E3 e E4 – Ferramentas Automatizadas e Serviços Especializados

- Automação da gestão de patches de atualização;
- Automação da implantação de imagens de sistema operacional;
- Segmentação da rede do TRE-AP;
- Remoção de softwares não homologados detectados pela ferramenta de inventário (Ivanti);
- Gestão de alertas gerados pelas ferramentas Tenable e Trend Micro;
- Monitoramento de vazamento de credenciais via plataforma Luminar;
- Monitoramento dos acessos dos usuários via Tenable.AD;
- Avaliação da maturidade em cibersegurança do TRE-AP, com o envio de evidências à empresa Eagle, para atendimento ao CIS Controls.

Eixo E5 – Sensibilização e Conscientização

- Campanhas de conscientização em segurança da informação com temas relacionados a phishing, ransomware, senhas seguras, bloqueio de tela, política de mesa limpa e tela limpa, segurança e proteção de smartphones, pense antes de clicar, proibição de cadastrar e-mail institucional em sites externos, segurança no trabalho remoto, solicitação suspeita de login via push, risco do compartilhamento em redes sociais, conceitos, riscos e limitações no uso de chatbots, como os golpistas influenciam as pessoas, engenharia social, conceitos de surface web, deep web e dark web, segurança da informação no ambiente doméstico, alerta para o golpe do falso aplicativo de imposto de renda, anúncio de ataque hacker ao Brasil em março/2024, o fator medo nas interações online, como ocorrem as violações de dados, os riscos do wi-fi público, fundamentos do malware, o cuidado com as senhas na vida pessoal, conceitos sobre roubo de identidade, o valor dos dados pessoais para os golpistas, firewall humano, identificando links maliciosos, o papel da ETIR, estratégias de proteção de dados, segurança cibernética em fim de ano;
- Criação do Jornal da STI, com edições mensais, tendo sido a primeira lançada em agosto/2024.

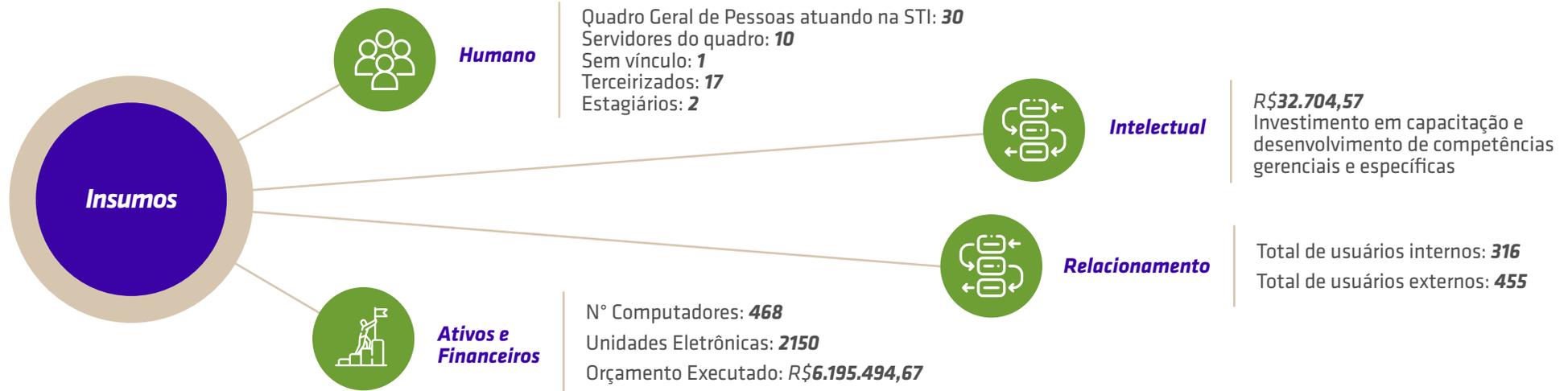
Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

Em linhas gerais, os principais desafios encontrados pela Secretaria de Tecnologia da Informação permanecem similares àqueles encontrados no ano anterior. No geral, as principais dificuldades estão relacionadas à:

- Dificuldade no cumprimento das exigências das instâncias de controle, que são genéricas e desproporcionais ao aparato administrativo da STI, as quais implicam na alocação de recursos de pessoal e financeiros e na celeridade dos serviços prestados
- Baixo orçamento para capacitação. No mesmo ano, poucos servidores receberam treinamento, o que pode ocasionar execução inadequada das atividades técnicas e gerenciais de TI; utilização de tecnologias ou metodologias obsoletas; aumento de dependência de serviços terceirizados
- Inexistência de unidade ou equipes específicas para tratamento de diversos temas de Tecnologia da Informação, conforme estudo detalhado em Relatório apresentado pela STI (Processo SEI 0001394-47.2019.6.03.8000 - ID SEI 0530927)
- Carência de pessoal na área de Tecnologia da Informação, conforme estudo detalhado em Relatório apresentado pela STI (Processo SEI 0000820-82.2023.6.03.8000 - ID SEI 0749684)

Ações futuras

- Fortalecimento da Governança de TIC
- Realização das ações previstas no PDTIC 2021-2026
- Execução do Plano de Transformação Digital do TRE-AP
- Participação na criação do Plano de Continuidade de Negócios do TRE-AP
- Criação de normas táticas previstas nova Política de Segurança da Informação do TRE-AP;
- Fortalecimento da Segurança da Informação através da realização das ações previstas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral
- Adoção de campanhas de conscientização sobre melhores práticas de segurança da informação
- Revisão dos processos de Tecnologia da Informação
- Implantação do sistema SEI 5
- Criação de normas para regulamentação de uso de tecnologias de Inteligência Artificial generativa
- Desenvolvimento e contratação de ferramentas de Inteligência Artificial
- Contratação de serviços técnicos especializados para apoiar com maior expertise projetos pontuais de maior complexidade
- Contratação de serviços técnicos de TI com dedicação exclusiva de mão de obra, para as demandas da STI
- Evolução da capacidade do Data Center local para fornecimento de serviços de alta disponibilidade
- Ambiente híbrido de infraestrutura com Data Center local e nuvem
- Desenvolvimento, segurança e operação (DevSecOps), prática de desenvolvimento de aplicações que automatiza a integração de práticas de segurança e proteção em todas as fases do ciclo de vida do desenvolvimento de software, desde o design inicial até a integração, testes, entrega e implementação



Riscos, oportunidades e perspectivas

A Política de Gestão de Riscos do TRE-AP (Resolução nº 522/2018) estabelece objetivos, princípios, diretrizes, estrutura, responsabilidades e processos de gestão de riscos no Tribunal.

A STI, em 2024, revisou o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação (PA 0003299-82.2022.6.03.8000).

Ao mesmo tempo, realizou o mapeamento de risco de novos processos, em especial os riscos associados a processos de Segurança da Informação, e, em paralelo, revisou os processos, sistemas e serviços de TIC do TRE-AP já mapeados. O manual e o mapeamento resultante foram apresentados ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e, após aprovação, publicado.

Os riscos de TIC foram elencados e tratados conforme fluxo presente no **Manual do Processo de Gestão de Riscos de TIC**.

Os riscos associados aos processos mapeados institucionalizados podem ser acessados no link abaixo:



<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao>

Governança, estratégia e desempenho

Objetivo Estratégico: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados

Este objetivo estratégico engloba programas, projetos, ações e práticas voltados ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário, com foco na melhoria contínua da governança, gestão e infraestrutura tecnológica. Sua finalidade é garantir a proteção dos dados organizacionais, assegurando integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações.

Além disso, busca-se ampliar a disponibilização de serviços digitais ao cidadão e otimizar os sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio da adoção de inovações tecnológicas, da implementação de controles efetivos de segurança e gestão de riscos, e da gestão adequada da privacidade e uso de dados pessoais.

Destaca-se, dentre os resultados alcançados em 2024, as seguintes iniciativas:

- Alcançe da pontuação 92,25, no Índice de Governança de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD);
- Implantação de solução de inteligência cibernética com análise de tráfego e Inteligência Artificial;
- Implantação de ferramenta de análise de qualidade de segurança de código-fonte e dependências durante o desenvolvimento de software;
- Aprimoramento do BI;
- Implantação e configuração de firewalls em todos os Cartórios Eleitorais;
- Implantação de novos links em todos os Cartórios Eleitorais;
- Repaginação do sistema Lótus;

Por fim, para 2024, apresentamos os seguintes resultados nos indicadores de TIC contidos no planejamento estratégico institucional:



Gestão de aquisições e contratos

Apresentamos abaixo um quadro-resumo com o total de **CONTRATAÇÕES DIRETAS MAIS RELEVANTES**, relativas às necessidades e funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem como à capacitação técnica especializada e os serviços de apoio administrativo.

Para que o TRE-AP possa atingir sua missão institucional, adotam-se as boas práticas da gestão de licitações e contratos como **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**, que visam criar condições para que sejam essas finalidades atingidas na sua totalidade.

O fornecimento de equipamentos, suporte e garantia da infraestrutura da rede de alta performance e manutenção de ambiente de dados digitais estão entre as contratações relevantes referentes à Tecnologia da Informação – TI.

Importante ressaltar que as contratações referidas têm como **JUSTIFICATIVA** o objetivo de garantir a infraestrutura do ambiente de dados digitais, bem como a segurança das informações e atualização das soluções de processamento de dados. Entre outros, também se justifica pela necessidade de oferecer infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades institucionais do TRE-AP, bem como para qualificação profissional de servidores para o bom desempenho das atividades especializadas, em suas áreas.

Vale destacar que quanto à **CONFORMIDADE LEGAL**, dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

Dispensa de Licitação pela Lei 8.666/93

a) Em 2024 não houve Dispensa de Licitação com fundamento na Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação pela Lei 8.666/93

b) Em 2024 não houve Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação pela Lei 14.133/21

c) Dispensa de Licitação (na forma eletrônica e na forma não eletrônica), pelo valor (até R\$ 50.000,00), para aquisição de material e/ou de serviços, capitulados no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

d) Dispensa de Licitação (na forma não eletrônica), para contratação emergencial, capitulado no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade de Licitação pela Lei 14.133/21

e) Inexigibilidade de Licitação para treinamento e capacitação de servidores públicos, fundamentada no art. 74, I, da Lei 14.133/2021;

f) Inexigibilidade de Licitação para treinamento e capacitação de servidores públicos, fundamentada no art. 74, III, letra “f”, da Lei 14.133/2021; e

g) Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de revistas especializadas, capituladas no art. 74, caput e inciso III, “c” da Lei 14.133/2021.

Finalidade (Lei 14.133/21)	Valor
Dispensa não eletrônica (art. 75, inciso VIII)	R\$90.098,48
Dispensa não eletrônica (art. 75, inciso II)	R\$293.716,96
Dispensa Eletrônica (art. 75, inciso II)	R\$32.670,60
TOTAL DA DISPENSA (D)	R\$416.486,04
Inexigibilidade Imprensa Nacional (Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	R\$50,00
Inexigibilidade assinaturas de revista (Artigo 74, caput e inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021)	R\$71.515,00
Inexigibilidade Lei 14.133/21 (Artigo 74, III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021)	R\$68.776,26
INEXIGIBILIDADE (I)	R\$140.341,26
TOTAL GERAL (D+I)*	R\$556.827,30

Total de todas as dispensas somadas com as inexigibilidades R\$ 556.827,30 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)



PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM 2024 - RESUMO

Contratações diretas em 2024	Quantidade
Inexigibilidade	20
Dispensa de Licitação não Eletrônica	14
Dispensa de Licitação Eletrônica	6
Total de Contratações Diretas	40

Total de **40 contratações diretas**, sendo:
20 contratações por dispensa de licitação = 14 contratações por dispensa de licitação (não eletrônicas) e 6 contratações por dispensa de licitação (eletrônicas)
 +
20 contratações por inexigibilidades de licitação.



Não obstante todo o zelo com planejamento das contratações públicas executadas pelo TRE-AP, tem-se ainda como **DESAFIO** a constante busca da perfeição das ações no trato com a coisa pública, seja na melhoria e aperfeiçoamento das práticas da gestão de contratação, seja na qualificação e capacitação dos servidores que atuam nessa área. Combinação essa que consideramos fundamental para dirimir ao máximo os possíveis riscos na gestão de licitações e contratos, uma vez que entendemos se tratar de fase nefrágica para o pleno alcance dos objetivos dentro do processo de planejamento e execução das contratações públicas.

Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade legal e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

Objetivando maximizar os recursos disponíveis e prestar o melhor retorno social busca executar uma prestação de serviços de excelência as cidadãs e aos cidadãos e para tanto proporcionar as suas colaboradoras e aos seus colaboradores (magistradas e magistrados, servidoras e servidores, terceirizadas e terceirizados e estagiárias e estagiários) e usuárias e usuários (leitores e público em geral) condições adequadas de trabalho utilizando-se das premissas contidas nas normas que regulam a esfera da Gestão Patrimonial, principalmente pela observância das orientações da Lei 4320/64, NR 17 – Ergonomia, e da IN 001/2016-TRE/AP.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

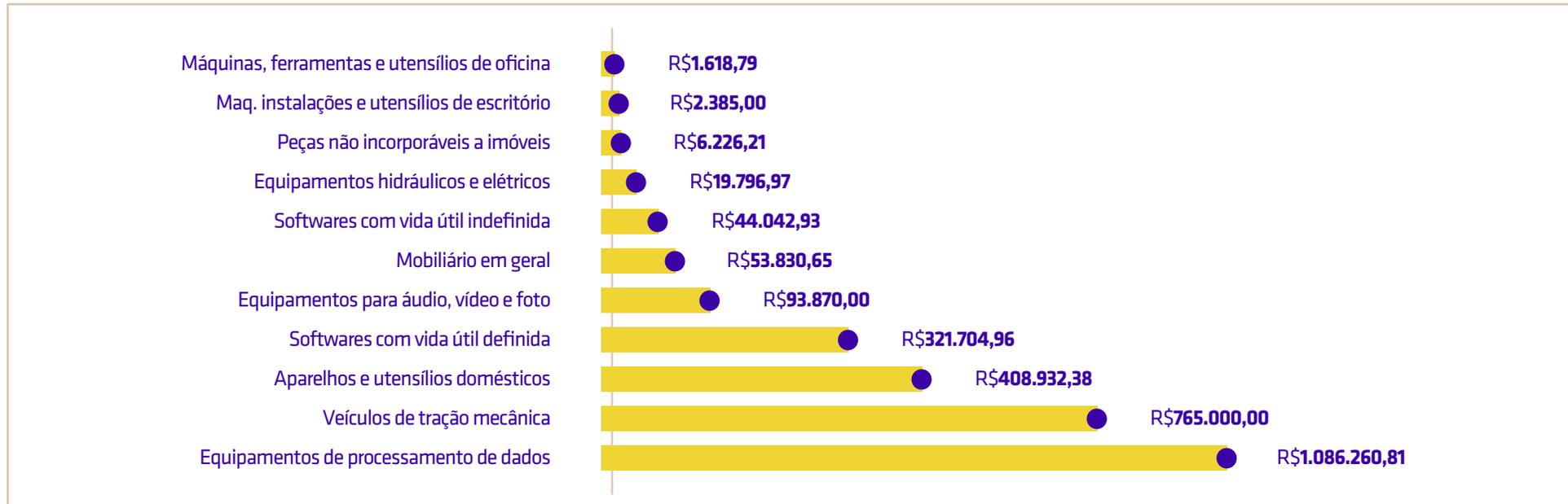
Dentre os investimentos realizados no ano de 2024, os mais relevantes foram:

- 1** Aquisição de equipamentos de Processamento de Dados e Softwares: para garantir a infraestrutura tecnológica adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais da Sede do Tribunal e das Zonas Eleitorais, renovando o parque computacional, bem como a aquisição de software;
- 2** Aquisição de veículos: Pela geografia do Estado do Amapá com lugares de difícil acesso e por termos rodovias sem asfaltamento há a necessidade de uma gestão de frota mantendo os automóveis em bom estado de conservação e funcionamento. Com esse intuito foi realizada aquisição de veículos, sendo que foram entregues veículos já em uso por este Tribunal como parte do pagamento, gerando economia na execução do orçamento de 2024.

INVESTIMENTO EM CAPITAL

<i>Investimentos</i>	
Tangíveis	R\$2.438.920,81
Intangíveis	R\$365.747,89
	R\$2.803.668,70

<i>Controle Patrimonial - Investimento</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	R\$1.618,79	0,06%
Maq. instalações e utensílios de escritório	R\$2.385,00	0,09%
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$6.226,21	0,22%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	R\$19.796,97	0,71%
Softwares com vida útil indefinida	R\$44.042,93	1,57%
Mobiliário em geral	R\$53.830,65	1,92%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$93.870,00	3,35%
Softwares com vida útil definida	R\$321.704,96	11,47%
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$408.932,38	14,59%
Veículos de tração mecânica	R\$765.000,00	27,29%
Equipamentos de processamento de dados	R\$1.086.260,81	38,74%
TOTAL GERAL	R\$2.803.668,70	100%

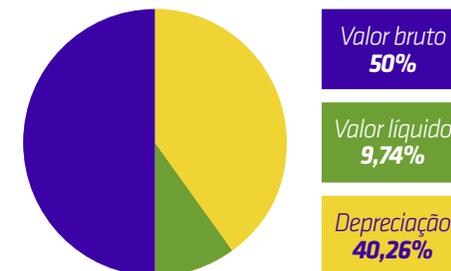


Desfazimento de ativos

Os desfazimentos realizados em 2024 em 23 Processos de Doação ou Baixa Administrativa foram resultado de intenso trabalho de avaliação de bens para verificar as reais necessidades da UJ, a determinação do estado físico dos mesmos (bens irrecuperáveis e ociosos na grande maioria) e da renovação do mobiliário geral ocorrido.

Desfazimentos realizados em 2023 em 46 processos de doação ou baixa administrativa

Valor bruto	Depreciação	Valor líquido
R\$3.297.185,70	R\$2.654.586,03	R\$642.599,67



Município	Local/ Denominação	Valor da Benfeitoria (2023) (R\$)	Valor da Benfeitoria (2024) (R\$)	Variação (%)	Depreciação (2023) (R\$)	Depreciação (2024) (R\$)	Variação (%)
Macapá 2ª ZE	2ª ZE - Casa da Cidadania	681.341,03	2.088.805,57	206,57	1.392,41	2.155,81	54,83
Macapá Ed. Sede	Edifício Sede	1.562.453,00	15.129.639,90	868,33	6.471,29	15.721,41	142,94
Serra do Navio	Posto Avançado da 11ª Zona	311.724,55	468.647,52	50,34	235,22	465,56	97,93
Pedra Branca	Cartório Eleitoral da 11ª Zona	453.082,43	453.082,43	0,00	250,93	612,6	144,13
Oiapoque	Cartório Eleitoral da 4ª Zona	470.880,00	563.836,21	19,74	287,62	592,82	106,11
Ferreira Gomes	Posto Avançado da 12ª Zona	530.109,42	530.109,42	0,00	291,26	713,95	145,12
Porto Grande	Cartório Eleitoral da 12ª Zona	504.042,50	504.042,50	0,00	2.700,90	3.597,17	33,18
Amapá	Cartório Eleitoral da 1ª Zona	532.207,00	1.013.445,04	90,42	493,18	1.033,48	109,55
Macapá 10ª ZE	Cartório Eleitoral da 10ª Zona	10.861.850,23	10.570.611,07	-2,68	16.461,27	11.144,66	-32,30
Tartarugalzinho	Cartório Eleitoral da 8ª Zona	530.862,05	530.862,05	0,00	1.711,18	2.423,98	41,66
Total Geral		6.438.552,21	31.853.081,71	394,72	30.295,26	38.461,44	26,96

Locação de imóveis e equipamentos

- Não possuímos equipamentos ou imóveis locados

Mudanças e desmobilizações relevantes

- Não houve no ano de 2024

Principais desafios e ações futuras

- Uma gestão eficaz objetivando celeridade e produtividade na prestação jurisdicional com o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e de custos evitando as perdas orçamentárias e a aplicação dos recursos de forma responsável.
- Realizar reformas imobiliárias necessárias;
- Reduzir a emissão de resíduos poluentes, exigindo a aquisição com materiais recicláveis e/ou certificação ambiental.

Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 destinou à Justiça Eleitoral Amapaense o valor de R\$ 64,8 milhões. Ao longo do ano, alterações orçamentárias elevaram a dotação inicial para R\$ 72,2 milhões. O acréscimo de R\$ 7,4 milhões destinou-se, principalmente, à complementação de recursos para atender despesa com pessoal, encargos sociais e benefícios, bem como reajustes de auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e auxílio-alimentação.

Além do orçamento ordinário necessário à manutenção das atividades normais, o TRE/AP contou com provisão de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral para fazer face às despesas com as Eleições Municipal e com a Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética, no montante de R\$ 18,2 milhões, resultando na dotação líquida de R\$ 90,5 milhões.



Alocação de recursos

Despesas empenhadas por ação orçamentária: no TRE/AP, a execução das ações presentes na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, nas Suplementações de Créditos e Provisões Recebida ocorreu de forma satisfatória, atingindo o percentual de 99,7% em relação à dotação líquida.

Ação Orçamentária	Dotação Líquida	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	%
Ativos Cíveis da União	38.701.673,00		38.701.673,00	100,00
Aposentadorias e Pensões	4.550.125,00		4.496.296,83	98,82
Contribuição da União	5.420.178,00		5.322.498,88	98,20
Benefícios Obrigatórios aos Servidores	3.173.965,00		3.098.510,19	97,62
Assistência Médica e Odontológica	3.775.716,00		3.775.716,00	100
Ajuda de Custo para Moradia	41.504,00		41.504,00	100
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE	16.595.988,00		16.595.988,00	100
Pleitos Eleitorais (provisão de crédito pelo TSE)		16.480.202,00	16.480.202,00	100
Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética		1.769.967,58	1.769.967,58	100
Total	90.509.318,58	18.250.169,58	90.82.356,48	99,75

Despesas de Capital

Grupo de Despesa	Empenhada		Valores Pagos	
	2023	2024	2023	2024
Investimento	4.472.068	1.239.527,00	3.800.425	1.190.299,25

- **Execução por categoria econômica em comparação a 2023:** as despesas realizadas se classificam em duas categorias econômicas: correntes e de capital. Elas representam o conjunto de gastos públicos do órgão com o objetivo de atender às necessidades dos cidadãos e também o funcionamento da máquina administrativa. No exercício de 2024 as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 80 milhões.

Houve aumento no total das despesas em relação ao exercício de 2023, em razão de gastos com a realização das Eleições. Por outro lado, verifica-se uma redução das despesas de capital em comparação com o exercício anterior, pois a maioria das ações relativas a investimentos da Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral foram implementadas em 2023.

Quanto às despesas pagas, as correntes totalizaram 98,67% e as de capital 1,33%.

Despesas Correntes

Grupo de Despesa	Empenhada		Valores Pagos	
	2023	2024	2023	2024
Pessoal e Encargos Sociais	44.837.543	52.439.474,71	44.236.543	52.391.843,88
Outras Despesas Correntes	25.640.332	36.597.878,85	25.601.712	36.125.795,13
Total	70.477.875	80.037.353,56	69.838.255	88.517.639,01

- **Execução por grupo e elemento de despesa em comparação a 2023:** houve acréscimo no total dos gastos em relação a 2023 relativos aos grupos de despesa com pessoal/encargos e outras despesas correntes, ocasionado especialmente pelo reajuste de remuneração e atividades relacionadas às Eleições, respectivamente. Já a redução em investimentos foi motivada pela diminuição de provisões de segurança da informação centralizadas no TSE.

Do total das despesas pagas, 58,40% se referem a pessoal e encargos sociais, 40,27% a outras despesas correntes e 1,33% a investimentos.

Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Elemento de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	32.823.452,75	34.541.059,51	32.809.878,99	34.541.059,51	32.809.878,99	34.541.059,51
Obrigações Patronais	5.323.656,50	5.549.608,91	5.321.699,63	5.549.572,17	5.321.699,63	5.549.572,17
Demais Elementos do Grupo	6.690.434,41	12.348.806,29	6.104.965,04	12.304.230,41	6.104.965,04	12.301.212,20
TOTAL	44.837.543,66	52.439.474,71	44.236.543,66	52.394.862,09	44.236.543,66	52.391.843,88

Fonte: Tesouro Gerencial

Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

Elemento de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	7.474.145,87	9.472.581,99	7.474.145,87	9.472.581,99	7.474.145,87	9.450.814,10
Locação de Mão de Obra	7.104.849,36	9.886.458,91	7.104.849,36	9.886.458,91	7.104.849,36	9.632.259,39
Demais Elementos do Grupo	11.061.337,08	17.238.837,95	11.022.717,08	17.238.837,95	11.022.717,08	17.042.721,64
TOTAL	25.640.332,31	36.597.878,85	25.601.712,31	36.597.878,85	25.601.712,31	36.125.795,13

Fonte: Tesouro Gerencial

Grupo 4 - Investimentos

Elemento de Despesa	Empenhada		Liquidada		Valores Pagos	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Equipamentos e Materiais Permanentes	3.922.011,58	1.201.160,00	3.259.248,07	1.201.160,00	3.259.248,07	1.151.932,25
Serviços de TI e Comunicação	550.057,00	38.367,00	541.177,00	38.367,00	541.177,00	38.367,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.068,58	1.239.527,00	3.800.425,07	1.239.527,00	3.800.425,07	1.190.299,25

Fonte: Tesouro Gerencial

- **Execução de Restos a Pagar:** consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro. A redução na inscrição de restos a pagar, em comparação a 2023, é justificada pelo aperfeiçoamento no processo de planejamento e execução orçamentária, resultando no menor impacto possível no limite financeiro do exercício seguinte, obedecendo as limitações impostas pela EC nº 95/2016. Por outro lado, o acréscimo no pagamento de restos a pagar provém notadamente de desembolso com despesas inerentes à segurança da informação e à biometria.

Restos a pagar 2023 - 2024

Especificação	Inscrito		Valores Pagos	
	2023	2024	2023	2024
Restos a Pagar não Processados	1.311.263,51	44.612,62	593.751,15	1.143.280,55
Total	1.311.263,51	44.612,62	593.751,15	1.143.280,55

Fonte: Tesouro Gerencial

Contingenciamento

A Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Referido normativo determina o contingenciamento de crédito sempre que houver frustração da arrecadação de receitas previstas na Lei Orçamentária Anual. As avaliações são feitas bimestralmente pelo Ministério da Fazenda. Em 2024, o TRE-AP não foi alvo de contingenciamento de crédito.

Limite de Pagamento Instituído pela Emenda Constitucional N° 95/2016

O Tribunal Superior Eleitoral coordena o processo orçamentário e financeiro dos Tribunais Regionais Eleitorais. Essa função central no processo decisório envolve a definição e divulgação do limite de pagamento das respectivas unidades da Justiça Eleitoral. Em 2024, os pagamentos do TRE/AP respeitaram o limite de pagamento estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o órgão.

Desempenho Orçamentário-Financeiro

O Planejamento Estratégico do TRE/AP para ao período 2021/2026 estabeleceu Objetivos Estratégicos visando a melhoria do desempenho institucional para período, dentre os quais o Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, estabelecendo-se uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção de resultados eficientes com os recursos aprovados nos orçamentos.

Os resultados obtidos demonstram um excelente aproveitamento dos recursos públicos, evitando-se desperdícios e garantindo resultados positivos na prestação do serviço desta Justiça Especializada.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (Custeio e Investimento)

Indicador	Periodicidade	Meta Prevista para 2024	Meta Apurada em 2024
Execução do limite de Pagamento	Anual	>= 88,6%	99,1%
Execução das Dotações das Despesas Discricionárias	Anual	>= 93,6%	100%
Execução das Dotações para Projetos	Anual	96%	100%

Notas:

1. Na análise dos indicadores, foram consideradas as despesas discricionárias, que envolvem gastos com a manutenção do órgão, tais como contratos, aquisição de materiais de consumo e permanente, etc;
2. Execução das Dotações das Despesas Discricionárias: representa a parcela das Despesas Empenhadas em conformidade com a Dotação Atualizada.
3. Execução das Dotações para Projetos mede o grau de aproveitamento das dotações para as despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos/investimentos.

Transparência na Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal

Durante o exercício o Tribunal adotou medidas visando tornar público em seu sítio eletrônico informações referentes à gestão orçamentária, financeira e fiscal, através do ícone intitulado Transparência e Prestação de Contas, que se transformou em importante instrumento de gestão ao disponibilizar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações importantes sobre os referidos temas.

As publicações podem ser acessadas através do link

<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>

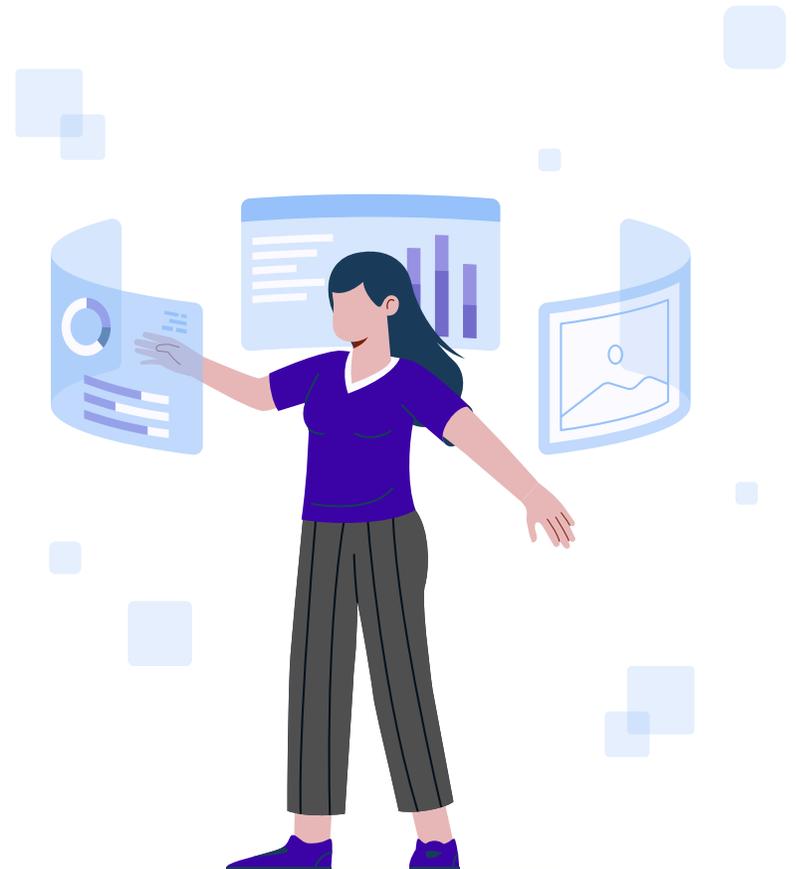
Principais desafios e ações futuras

Desafios

- Manter em bom funcionamento a estrutura da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Estado, considerando o novo regime fiscal (Emenda Constitucional nº 126/2022);
- Aperfeiçoar o alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária.

Ações futuras

- Dar continuidade às ações que visem à racionalização de despesas
- Adotar boas práticas dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, na área de gestão orçamentária e financeira
- Conscientizar os gestores da necessidade de melhoria da gestão orçamentária e financeira da sua unidade.



5.6 GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: Itens de Custos e Atividades/Serviços. No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

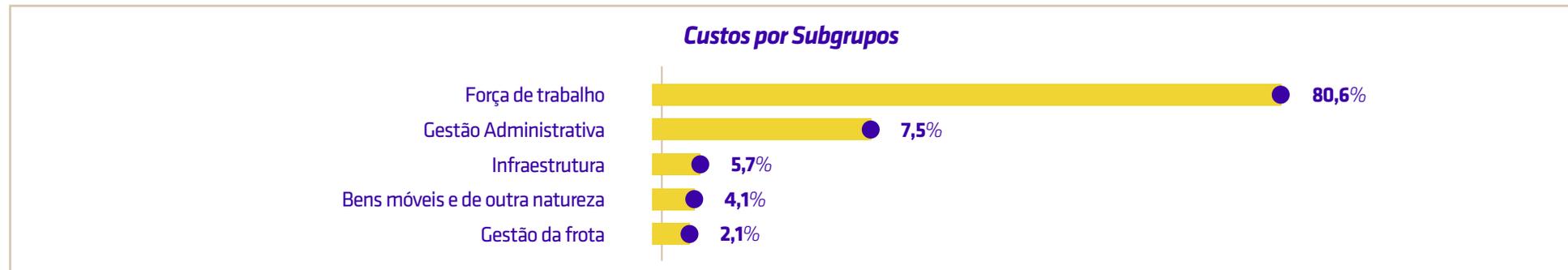


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

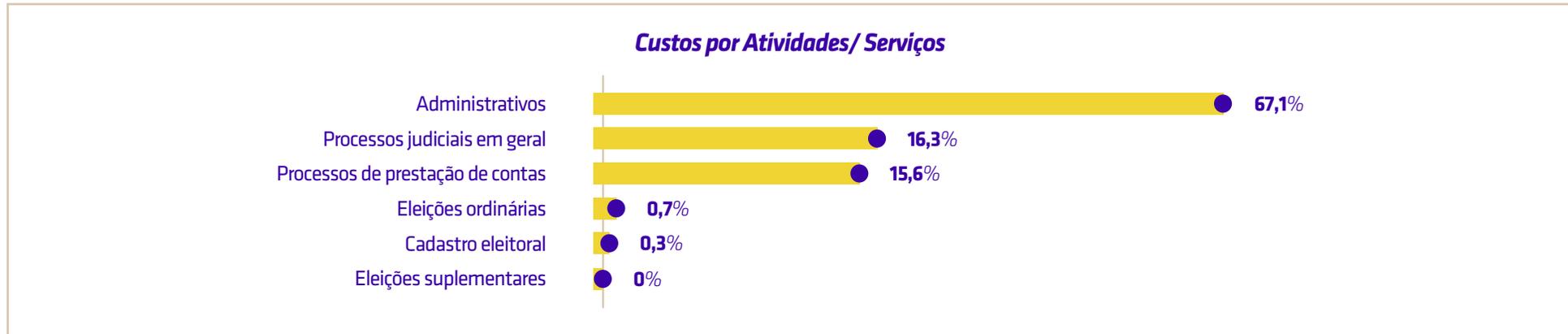
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá no exercício de 2024, que totalizaram R\$ 70,8 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



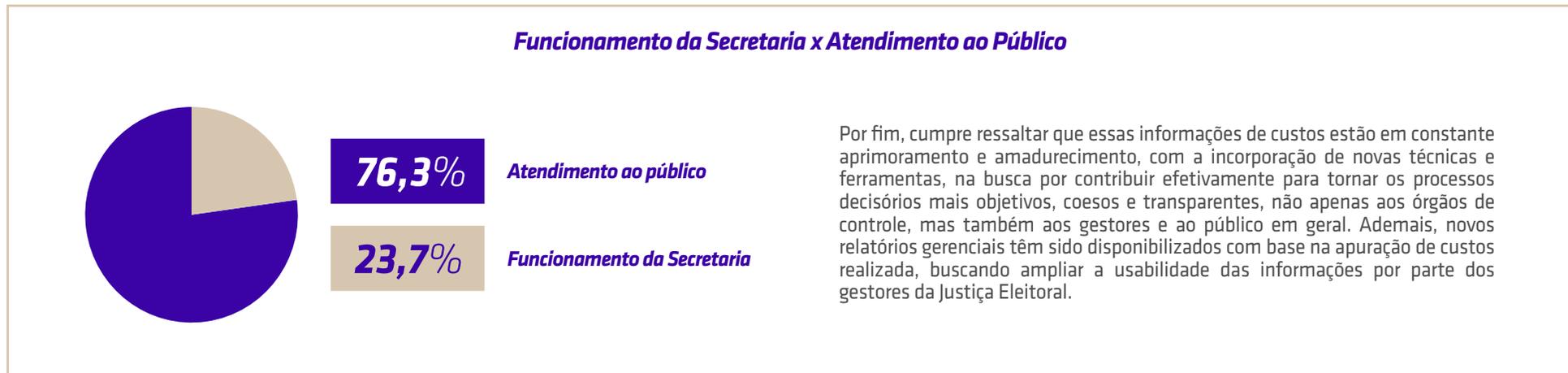
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Considerações iniciais

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, cujas competências estão definidas na Constituição Federal de 1988, no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), assim como no seu Regimento Interno (Resolução nº 402/2012). O TRE-AP tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia.

Com relação às Demonstrações Contábeis do TRE-AP, destacamos que elas foram elaboradas em conformidade com os dispositivos das Leis nº 4.320/1964, nº 101/2000, nº 10.180/2001, dos Decretos nº 93.872/1986, nº 6.976/2009, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ª edição) e do Manual SIAFI. As Demonstrações Contábeis refletem a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora (UG 070029) e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

De forma resumida, com base nos Demonstrativos Contábeis, apresentamos a composição do Patrimônio do TRE-AP em 31 de dezembro de 2024: Ativo de R\$ 84.563.533,05; Passivo Exigível de R\$ 2.224.550,28 e Patrimônio Líquido de 82.338.982,77. Além disso, destacamos o Orçamento para o exercício de 2024, com dotação de R\$ 72.259.149,00; cuja execução foi de aproximadamente 99,70%.



A Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial desta UPC. É responsável, também, pelo registro da Conformidade Contábil, a qual é efetuada por profissional em contabilidade com registro no respectivo conselho de classe, e pela Conformidade de Gestão, a qual é realizada por uma técnica judiciária. Com relação à Conformidade Contábil, destacamos que esse procedimento tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade nas informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e consequentemente nas Demonstrações Contábeis.

A Seção de Contabilidade – SECON está diretamente subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças. O Contadora responsável pela Seção de Contabilidade deste Regional é o servidor Rubenilson Guimarães Gomes - Analista Judiciário, especialidade contabilidade.

Dentre as atribuições da Seção de Contabilidade temos:

- Analisar a documentação comprobatória das despesas realizadas e os respectivos registros contábeis, visando à eficácia na elaboração da Tomada de Contas.
- Analisar e subscrever os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, além dos demonstrativos das variações patrimoniais.
- Propor ajustes necessários em razão de inconsistências registradas no SIAFI.
- Elaborar os demonstrativos contábeis necessários para compor o relatório consolidado do TSE
- Registrar a conformidade de gestão, diariamente, e a contábil, mensalmente, no SIAFI.
- Elaborar quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal.
- Elaborar em conjunto com a Seção de Controle e Execução Orçamentária, o relatório da execução orçamentária e financeira a ser encaminhada ao TCU – Tribunal de Contas da União.
- Indicar os ajustes necessários para encerramento do exercício financeiro.

Declaração do contador



Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP). Ela reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

As Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e suas Notas Explicativas refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025

Rubenilson Guimarães Gomes

CRC 013710/O-5

Contador responsável

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10º Edição, Pág. 29).

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), foram elaboradas com a observância das normas contábeis vigentes no Brasil - lei 4.320/64, lei complementar 101/2000 - LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição - MCASP e Manual SIAFI e contemplam os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá são as seguintes:

- a)** Demonstração das Variações Patrimoniais - demonstra o resultado patrimonial do período, oriundo do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- b)** Balanço Patrimonial - evidencia os ativos e passivos;
- c)** Demonstrações dos Fluxos de Caixa - demonstra o fluxo financeiro do período, confrontando as entradas de recursos com as saídas.
- d)** Balanço Financeiro - demonstra a situação financeira do período, confrontando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte; e
- e)** Balanço Orçamentário - demonstra informações acerca do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

Em relação ao exercício 2024 as análises das informações podem ser consultadas detalhadamente no Relatório de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, conforme link:



<https://www.tre-ap.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>

**RELATÓRIO
DE GESTÃO 2024**

